Mensagem n.º 122

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, apresentamos a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Esta proposta foi elaborada obedecendo à legislação em vigor e nos termos do *Plano de Contas*, editado pelo TCE-RS, em prosseguimento ao processo de uniformização e consolidação dos Planos de Contas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Citamos as principais leis e regulamentos a serem obedecidos na elaboração da proposta orçamentária:

a) Dispositivos da Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 4.320/64;
c) Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos dispositivos constitucionais, a proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

a) Lei do Plano Plurianual;
b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
c) Lei Orgânica do Município.

A proposta que ora apresentamos é resultado do trabalho dos técnicos do Executivo Municipal, os quais realizaram uma cuidadosa análise do comportamento das receitas e despesas efetivamente realizadas no corrente ano, bem como das projeções quanto à receita do próximo exercício, relativas à arrecadação própria, e dos dados referentes às transferências do Estado e da União. Quanto às receitas de repasses, contamos com subsídio de informações por parte da FAMURS; já no que se refere à receita própria, as projeções foram elaboradas com base na média histórica de incremento, tendo como período de análise os exercícios de 2012/2017 e reestimativa para 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Clovis Freiberger Junior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Esta lei estima quanto o Município projeta arrecadar para cumprir seu papel nas mais diversas frentes: educação, saúde, assistência social, obras, agricultura, prestação de serviços públicos diversos, custeio da máquina administrativa, despesas de pessoal e investimentos.

A receita prevista de R$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas e moderadas, considerando as informações obtidas junto a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS. Em relação ao estudo da receita encaminhado até 15 de outubro de 2018, vale destacar que na previsão desta lei, algumas receitas foram revistas de acordo com novas informações recebidas, além da inclusão de uma operação de crédito no valor de R$ 3.500.000,00.

Quanto às despesas, fixadas também em R$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), face à legislação vigente, fora distribuída nos diversos órgãos da estrutura orçamentária.

Resumidamente, a distribuição das despesas por categorias para o exercício de 2019 é a seguinte:

Despesa por Grupo e por Categoria da Despesa		Orçamento 2019
3	**DESPESAS CORRENTES**	**42.451.700,00**
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.929.900,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	630.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.891.800,00
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.150.700,00**
4.4	INVESTIMENTOS	7.811.600,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.339.100,00
9	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**4.647.600,00**
Total		**56.250.000,00**

A distribuição das despesas por Secretaria é a seguinte:

SECRETARIA	PROJ ORÇAM	% do Orçamento
Câmara	650.000,00	1,16%
Gabinete	979.300,00	1,74%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.471.200,00	2,62%
Secretaria Geral de Gestão Pública	6.221.900,00	11,06%
RPPS	8.661.000,00	15,40%
Secretaria da Fazenda	1.437.400,00	2,56%
Secretaria da Educação e Cultura	14.981.500,00	26,63%
Educação (MDE e Fundeb)	10.750.000,00	19,11%
Educação Vinculados	3.626.900,00	6,45%
Educacao Desporto e Lazer	342.000,00	0,61%
Cultura	262.600,00	0,47%
Secretaria Municipal de Obras	9.295.000,00	16,52%
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Soci	11.531.100,00	20,50%
Saúde Próprios	5.527.900,00	9,83%
Saúde Vinculados	5.007.600,00	8,90%
Departamento de Assistência Social	826.600,00	1,47%
Defesa Civil	169.000,00	0,30%
Secretaria Municipal da Agricultura	971.600,00	1,73%
Reserva de Contingência	50.000,00	0,09%
Total	**56.250.000,00**	**100%**

Inclui-se, na peça orçamentária, uma reserva para possíveis passivos contingentes, a chamada Reserva de Contingência, que se destina a provisionar recursos para fazer frente a despesas potenciais, bem como disponibilizar recursos caso haja alguma frustração na receita prevista, insuficiência de recursos no orçamento – Contrapartida de Convênios – e também os eventos da natureza.

Apresentados, de uma forma geral, alguns esclarecimentos sobre o projeto de lei e os demonstrativos que o acompanham, colocamos nossos técnicos à disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros desse Legislativo Municipal, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Feliz, 14 de novembro de 2018.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.

PROJETO DE LEI Nº 121/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2019, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo e Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento 2019 – Anexo 01 (inc. I e II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – RPPS – Orçamento 2019 – Anexo 01 (inc. II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64) e Quadro Demonstrativo da e receita e plano de aplicação do fundo de previdencia (inc I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

III – Resumo Geral da Receita e quadro resumido por Fontes – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Receita);

IV – Consolidação Geral – Natureza da Despesa – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Despesa);

V – Natureza de Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Despesas) (inc. IV, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VI – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2019 – Anexo 6 (Despesas) (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VII – Programa de Trabalho do Governo – Orçamento 2019 – Anexo 7 (Despesas) (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VIII – Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções, Programas – Orçamento 2019 – Anexo 8 (Despesas);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Orçamento 2019 – Anexo 9 (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

X – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2019;

XI – Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Administração Direta e Indireta – 2019);

XII – Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Poder Legislativo – 2019);

XIII – Demonstrativo da previsão da aplicação MDE – 2019;

XIV – Demonstrativo da previsão da aplicação do FUNDEB – 2019;

XV – Demonstrativo da previsão da aplicação ASPS – 2019;

XVI – Tabela da receita e da despesa do Município para 2019, 2020 e 2021, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

XVII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

XVIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

XIX - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I), com Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF:

a) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º);
b) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I);
c) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II);

XX - Anexo de compatibilidade de metas prioritárias – PPA/LDO/LOA 2019;

§ 2º Os anexos XVII, XVIII e XIX deste artigo atualizam os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta e nas entidades da administração Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências) entre estes órgãos, entidades e empresas.

Art. 4º A estimativa da receita por Categoria Econômica, será realizada com base no produto do que for arrecado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Fontes de Receita	Projeção para 2019
1. RECEITAS CORRENTES	**51.170.100,00**
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.867.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.695.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.846.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	45.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.355.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.800,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**6.181.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.270.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	440.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	464.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.400,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	**4.355.000,00**
8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA	**-**
9. DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	**(5.456.600,00)**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**56.250.000,00**

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 36.227.100,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil e cem reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 20.022.900,00 (vinte milhões, vinte e dois mil e novecentos reais.

Art. 6º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Grupo e por Categoria da Despesa		Orçamento 2019
3	**DESPESAS CORRENTES**	**42.451.700,00**
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.929.900,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	630.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.891.800,00
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.150.700,00**
4.4	INVESTIMENTOS	7.811.600,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.339.100,00
9	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**4.647.600,00**
Total		**56.250.000,00**

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 7º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária além do nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 8º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

II – criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

III – alterar a nomenclatura e a descrição das ações dos programas orçamentários.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 25 % do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (re-estimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder ou estarem vinculados a pedidos de despesa do mesmo, regularmente efetuado e em andamento.

§ 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares, independente do limite disposto no inciso I, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para as despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para o pagamento da dívida, precatórios e sentenças judiciais (das quais não caiba mais recursos) e para implementar a execução e Emendas Parlamentares.

§ 4º As emendas individuais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, se observado o contido na mesma, serão processadas após despacho do Poder Executivo, através de Decreto, sendo o crédito adicional registrado no orçamento como crédito adicional suplementar, não sendo computado para o limite estabelecido no inciso I.

CAPÍTULO IV
Da Autorização para a Contratação de Operações de Créditos

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria, mediante lei específica.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, do art. 2º da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, em___ de _____de 2018.

Albano José Kunrath.

ANEXO I

Este anexo possui:

Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo e Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento 2019 – Anexo 01 (inc. I e II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64)

Estado do Rio Grande do Sul — **Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo**

Municipio de Feliz — **Exercicio de 2019**

Por Fontes		**Por Funcoes de Governo**	
Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	9.482.200,00	Legislativa	650.000,00
Contribuicoes	1.695.000,00	Administracao	6.056.700,00
Receita Patrimonial	3.337.600,00	Seguranca Publica	179.700,00
Receita de Servicos	45.400,00	Assistencia Social	826.600,00
Transferencias Correntes	28.636.700,00	Previdencia Social	4.063.400,00
Outras Receitas Correntes	359.800,00	Saude	10.535.500,00
		Educacao	14.376.900,00
Total Receitas Correntes	43.556.700,00	Cultura	303.600,00
		Urbanismo	1.970.300,00
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias		Saneamento	765.300,00
Contribuicoes	4.355.000,00	Gestao Ambiental	62.500,00
		Agricultura	971.600,00
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentar	4.355.000,00	Industria	882.100,00
		Comercio e Servicos	103.700,00
Receitas de Capital		Transporte	7.536.900,00
Operacoes de Credito	5.270.200,00	Desporto e Lazer	395.700,00
Alienacao de Bens	440.500,00	Encargos Especiais	1.921.900,00
Transferencias de Capital	464.400,00	Reservas	4.647.600,00
Outras Receitas de Capital	6.400,00		
Total Receitas de Capital	6.181.500,00		
Totais	54.093.200,00	Totais	56.250.000,00

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	9.883.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	21.749.800,00	
Contribuições	1.695.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	330.000,00	
Receita Patrimonial	3.846.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.191.800,00	38.271.600,00
Receita de Serviços	45.400,00				
Transferências Correntes	33.183.300,00				
Outras Receitas Correntes	359.800,00	49.013.300,00			
(-) Dedução - Renúncia	141.000,00				
(-) Dedução - Restituições	38.000,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	222.000,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	4.546.600,00				
(-) Dedução - Outras Deduções	509.000,00	(5.456.600,00)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	4.355.000,00	4.355.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.180.100,00	4.180.100,00
			Superávit		5.460.000,00
Totais		47.911.700,00	Totais		47.911.700,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	5.270.200,00		INVESTIMENTOS	7.811.600,00	
Alienação de Bens	440.500,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Transferências de Capital	464.400,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.339.100,00	9.150.700,00
Outras Receitas de Capita	6.400,00	6.181.500,00			
			Reserva de Contingência		4.647.600,00
Déficit		7.616.800,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Totais		13.798.300,00	Totais		13.798.300,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	43.556.700,00	Despesas Correntes	38.271.600,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	4.355.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	4.180.100,00
Receitas de Capital	6.181.500,00	Despesas de Capital	9.150.700,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	4.647.600,00
Déficit	2.156.800,00		
Total	56.250.000,00	Total	56.250.000,00

Albano José Kunrath
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jônatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Danéia Inês Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO II

Este anexo possui:

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – RPPS – Orçamento 2019 – Anexo 01 (inc. II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64) e Quadro Demonstrativo da e receita e plano de aplicação do fundo de previdencia (inc I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo Previdência Social Município-FPSM

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Contribuições	1.155.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.726.700,00	
Receita Patrimonial	3.454.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.700,00	4.061.400,00
Outras Receitas Correntes	206.000,00	4.815.000,00			
(-) Dedução - Outras Deduções	509.000,00	(509.000,00)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	4.355.000,00	4.355.000,00			
			Superávit		4.599.600,00
Totais		8.661.000,00	Totais		8.661.000,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00
			Reserva de Contingência		4.597.600,00
Déficit		4.599.600,00			
Totais		4.599.600,00	Totais		4.599.600,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	4.306.000,00	Despesas Correntes	4.061.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	4.355.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo Previdência Social Município-FPSM

Receita			Despesa		
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária		-
			Reserva de Contingência		4.597.600,00
Total		8.661.000,00	Total		8.661.000,00

Albano José Kunrath	Jônatas Weber	Danéia Inês Andres
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

Estado do Rio Grande do Sul **Plano de Aplicacao do<@**

Fundo Previdencia Social Municipio-FPSM **Artigo 2o, § 2o, inciso I da Lei 4.320/64**

Exercicio de 2017

Receita			Despesa		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas	1.155.000,00	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3.061.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	2.945.000,00	3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	631.100,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ress	6.000,00	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	200.000,00	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas	4.355.000,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	28.800,00
			3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
			3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	250.000,00
			3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	50.000,00
			3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
			3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.000,00
			3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	24.000,00
			3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	6.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
			9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP	4.597.600,00
Total Geral		8.661.000,00	Total Geral		8.661.000,00

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

ANEXO III

Este anexo possui:

Resumo Geral da Receita e quadro resumido por Fontes – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Receita) da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	51.170.100,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.867.400,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.297.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	494.200,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipios	7.803.100,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.459.600,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	887.300,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	572.300,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	110.500,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica Estados, DF e Municipi	110.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	1.695.000,00		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais	1.155.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas de Estados, DF e Municipio	1.155.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	540.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.846.600,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	50.400,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	3.796.200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	3.796.200,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos	45.400,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	3.700,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades referentes a Navegacao e ao Transporte	38.400,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Servicos	3.300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	35.355.900,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	21.614.200,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	21.614.200,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.728.600,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	13.728.600,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	13.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	100,00		
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Fisicas - Especif Estados, DF e Municipios	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	359.800,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.400,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	84.900,00		
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	84.900,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	227.500,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorcamentarias	4.355.000,00		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	4.355.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais	4.355.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas de Estados, DF e Municipio	4.355.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.181.500,00		
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito	5.270.200,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno	5.270.200,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	5.270.200,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens	440.500,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	40.500,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	40.500,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	400.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital	464.400,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	244.400,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	244.400,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	220.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.400,00		
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	6.400,00		
	Total Geral	61.706.600,00		
	(-) Deducao de Receita - Renuncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	141.000,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	141.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	139.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	139.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.000,00		
	(-) Deducao de Receita - Restituicoes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	38.000,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	38.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	37.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	37.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.000,00		
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	222.000,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	222.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	215.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipio	215.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	7.000,00		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.546.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	4.546.600,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.184.400,00		

1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, D	2.184.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.362.200,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	2.362.200,00

(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	509.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	509.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	509.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	509.000,00

Total de Deducoes.....	5.456.600,00
Total da Receita Liquida..	56.250.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	9.867.400,00
Contribuicoes	1.695.000,00
Receita Patrimonial	3.846.600,00
Receita de Servicos	45.400,00
Transferencias Correntes	35.355.900,00
Outras Receitas Correntes	359.800,00
Total Receitas Correntes	51.170.100,00
Contribuicoes	4.355.000,00
Total Receitas Correntes Intraorcamentarias	4.355.000,00
Operacoes de Credito	5.270.200,00
Alienacao de Bens	440.500,00
Transferencias de Capital	464.400,00
Outras Receitas de Capital	6.400,00
Total Receitas de Capital	6.181.500,00
Total Geral	**61.706.600,00**
(-) Deducao de Receita - Renuncia	141.000,00
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	38.000,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	222.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.546.600,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	509.000,00
Total das Deducoes	5.456.600,00
Total da Receita Liquida	**56.250.000,00**

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
Recurso Livre - Administracao Direta Municipal			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		6.473.320,00	
Contribuicoes		540.000,00	
Receita Patrimonial		257.600,00	
Receita de Servicos		45.400,00	
Transferencias Correntes		14.437.000,00	
Outras Receitas Correntes		128.900,00	
	Soma	21.882.220,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens		420.000,00	
Outras Receitas de Capital		5.000,00	
	Soma	425.000,00	22.307.220,00
MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		2.074.100,00	
Receita Patrimonial		22.000,00	
Transferencias Correntes		1.369.800,00	
	Soma	3.465.900,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	3.465.900,00
FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC nº 53/2006)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		8.000,00	
Transferencias Correntes		10.546.600,00	
	Soma	10.554.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	10.554.600,00
ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		1.244.080,00	
Receita Patrimonial		7.000,00	
Transferencias Correntes		3.549.900,00	
	Soma	4.800.980,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	4.800.980,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			Total
RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)			
RECEITAS CORRENTES			
Contribuicoes		1.155.000,00	
Receita Patrimonial		3.454.000,00	
Outras Receitas Correntes		206.000,00	
	Soma	4.815.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA			
Contribuicoes		4.355.000,00	
	Soma	4.355.000,00	9.170.000,00
ALIENACAO BENS MDE			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens		500,00	
Outras Receitas de Capital		100,00	
	Soma	600,00	600,00
COMDICA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		900,00	
Transferencias Correntes		13.200,00	
	Soma	14.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	14.100,00
TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
	Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	100,00
TRANSITO			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
Transferencias Correntes		4.100,00	
	Soma	4.200,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			Total
TRANSITO			
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	4.200,00
ESPORTES			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		9.200,00	
	Soma	9.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	9.200,00
PARQUE MUNICIPAL			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		26.200,00	
	Soma	26.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	26.200,00
FUNREBOM			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		6.500,00	
Receita Patrimonial		8.800,00	
	Soma	15.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	15.300,00
FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		100,00	
Receita Patrimonial		4.400,00	
Outras Receitas Correntes		1.000,00	
	Soma	5.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	5.500,00
FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		48.200,00	
Receita Patrimonial		1.600,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE			
Outras Receitas Correntes		11.700,00	
	Soma	61.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	61.500,00
PROGRAMA REGULARIZE FELIZ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		300,00	
	Soma	300,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	300,00
S.I.M. Servico de Inspecao Municipal			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		4.000,00	
Receita Patrimonial		200,00	
Outras Receitas Correntes		2.000,00	
	Soma	6.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	6.200,00
PATROCINIO RECEBIDO			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
Outras Receitas Correntes		10.000,00	
	Soma	10.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	10.100,00
PROGRAMA PASSE LIVRE			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
Transferencias Correntes		100,00	
	Soma	200,00	200,00
PAVIMENTACAO - PIMES/BADESUL (Escadinhas)			
RECEITAS CORRENTES			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
PAVIMENTACAO - PIMES/BADESUL (Escadinhas)			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Operacoes de Credito		100,00	
	Soma	100,00	100,00
Pavimentacao - PIMES/BADESUL (Picao/Vale do Lobo)			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Operacoes de Credito		3.500.000,00	
	Soma	3.500.000,00	3.500.000,00
Pavimentacao - Programa Pro Transporte			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Operacoes de Credito		1.770.100,00	
	Soma	1.770.100,00	1.770.100,00
SALARIO EDUCACAO			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		3.700,00	
Transferencias Correntes		457.800,00	
	Soma	461.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	461.500,00
TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		2.400,00	
Transferencias Correntes		408.800,00	
	Soma	411.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	411.200,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			Total
TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO			
RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		100.000,00	
	Soma	100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	100.000,00
FEAS - PEAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
Transferencias Correntes		6.700,00	
	Soma	6.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	6.800,00
PSEMC FNAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
Transferencias Correntes		43.400,00	
	Soma	43.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	43.500,00
Bolsa Familia			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		700,00	
Transferencias Correntes		17.200,00	
	Soma	17.900,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	17.900,00
PSB FNAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		2.400,00	
Transferencias Correntes		144.000,00	
	Soma	146.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	146.400,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			Total
PSB FNAS			
GSUAS FNAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		600,00	
Transferencias Correntes		5.000,00	
	Soma	5.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	5.600,00
PNATE			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		400,00	
Transferencias Correntes		74.000,00	
	Soma	74.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	74.400,00
FNDE - PNAE FUNDAMENTAL- Merenda Escolar			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		200,00	
Transferencias Correntes		50.000,00	
	Soma	50.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	50.200,00
FNDE - PNAP - PRE-ESCOLA-Merenda Escolar			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
Transferencias Correntes		50.000,00	
	Soma	50.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	50.100,00
TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
	Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
TRANSF AUTOMATICA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL			
	Soma	0,00	100,00
CIDE			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.400,00	
Transferencias Correntes		15.600,00	
	Soma	17.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	17.000,00
FNDE - PNAC CRECHE			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		500,00	
Transferencias Correntes		87.000,00	
	Soma	87.500,00	87.500,00
Centro Publico de Convivencia			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital		100,00	
Outras Receitas de Capital		100,00	
	Soma	200,00	200,00
PAVIMENTACAO - REPASSE MINISTERIO DAS CIDADES			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital		100,00	
	Soma	100,00	100,00
INFRAESTRUTURA ESPORTE - REPASSE MINISTERIO DO ESPORTE			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital		100,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos		**Total**
INFRAESTRUTURA ESPORTE - REPASSE MINISTERIO DO ESPORTE		
Soma	100,00	100,00
AQUISICAO DE VEICULO ADAPTADO		
RECEITAS CORRENTES		
Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	100,00	
Outras Receitas de Capital	100,00	
Soma	200,00	200,00
Reforma do Centro de Eventos AMORAO		
RECEITAS CORRENTES		
Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	200,00	
Soma	200,00	200,00
Cobertura Quadra Loteamento Popular		
RECEITAS CORRENTES		
Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	243.700,00	
Outras Receitas de Capital	100,00	
Soma	243.800,00	243.800,00
Outras receitas municipais aplicadas em Saude		
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	17.100,00	
Receita Patrimonial	1.000,00	
Outras Receitas Correntes	200,00	
Soma	18.300,00	18.300,00
Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude		
RECEITAS CORRENTES		
Soma	0,00	

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens		20.000,00	
Outras Receitas de Capital		100,00	
	Soma	20.100,00	20.100,00
Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terapeuticas / Reducao de Danos / Rede Cegonha - exames pre-natais / Tele D			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		4.000,00	
Transferencias Correntes		180.000,00	
	Soma	184.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	184.000,00
Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		300,00	
Transferencias Correntes		36.000,00	
	Soma	36.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	36.300,00
PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena / PACS / ESF Prisional / Residencia Medica / Combate ao Racismo Instit			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		3.000,00	
Transferencias Correntes		231.300,00	
	Soma	234.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	234.300,00
PIM - Primeira Infancia Melhor			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		200,00	
Transferencias Correntes		12.000,00	
	Soma	12.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
PIM - Primeira Infancia Melhor			
	Soma	0,00	12.200,00
SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.000,00	
Transferencias Correntes		123.000,00	
	Soma	124.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	124.000,00
Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		200,00	
	Soma	200,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	200,00
Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropicos / IHOSP			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		6.000,00	
Transferencias Correntes		720.000,00	
	Soma	726.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	726.000,00
Regiao Resolve			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
	Soma	100,00	100,00
Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital		200,00	
	Soma	200,00	200,00

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Construcoes ou Ampliacoes			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital		220.000,00	
Outras Receitas de Capital		200,00	
	Soma	220.200,00	220.200,00
Nota Fiscal Gaucha			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.000,00	
Transferencias Correntes		80.000,00	
	Soma	81.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	81.000,00
Atencao Basica - CUSTEIO			
RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		1.183.900,00	
	Soma	1.183.900,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.183.900,00
Atencao de MAC Amb. e Hosp.- CUSTEIO			
RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		1.278.800,00	
	Soma	1.278.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.278.800,00
Vigilancia em Saude - CUSTEIO			
RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		57.000,00	
	Soma	57.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	57.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
Vigilancia em Saude - CUSTEIO			
Assistencia Farmaceutica - CUSTEIO			
RECEITAS CORRENTES			
Transferencias Correntes		73.700,00	
	Soma	73.700,00	73.700,00
Atencao Basica - INVESTIMENTO			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital		100,00	
	Soma	100,00	100,00
Atencao Especializada - INVESTIMENTO			
RECEITAS CORRENTES			
	Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital		200,00	
	Soma	200,00	200,00
PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
	Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	100,00
ESF - Saude da Familia / Saude na Escola / Saude do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saude Bucal / PACS / ESF Indigena / Inc. Sistema Penitenciario			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		8.000,00	
	Soma	8.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Resumo Geral da Receita#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos			**Total**
Limite financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestao Plena / Redes / Implantacao de Leitos			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		6.000,00	
	Soma	6.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	6.000,00
Vigilancia Sanitaria / Gerenciamento de Riscos			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.000,00	
	Soma	1.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.000,00
Assistencia Farmaceutica			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
	Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	100,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		1.000,00	
	Soma	1.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.000,00
Educacao em Saude			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		100,00	
	Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	100,00
Informacao e Informatica em Saude			
RECEITAS CORRENTES			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos		**Total**
Informacao e Informatica em Saude		
Receita Patrimonial	100,00	
Soma	100,00	100,00
Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente		
RECEITAS CORRENTES		
Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Outras Receitas de Capital	100,00	
Soma	100,00	100,00
Aquisicao de Veiculos		
RECEITAS CORRENTES		
Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Outras Receitas de Capital	200,00	
Soma	200,00	200,00
Vacinacao da Populacao		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	100,00	
Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Soma	0,00	100,00
Resumo Geral		
RECEITAS CORRENTES	51.170.100,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA	4.355.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.181.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	
Total Geral	**61.706.600,00**	
(-) Deducao de Receita - Renuncia	141.000,00	
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	38.000,00	
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	222.000,00	

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.546.600,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	509.000,00
Total das Deducoes	5.456.600,00
Total das Receita Liquida	**56.250.000,00**

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

ANEXO IV

Este anexo possui:

Consolidação Geral – Natureza da Despesa – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Despesa), da Lei nº 4.320/64.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	33.500,00		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.061.800,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	631.100,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.323.700,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	361.400,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.064.600,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.597.900,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	458.900,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	146.200,00		
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	986.700,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	73.900,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.179.000,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	330.000,00		
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	50.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.301.500,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	161.300,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	150.200,00		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	21.400,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	78.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.175.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	69.900,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	44.800,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.200,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	76.200,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.600,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.342.700,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	517.600,00		
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	530.100,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	1.597.600,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	471.300,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	11.100,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	52.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	124.100,00		
3.3.93.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128.300,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00		
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	900,00		
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	900,00		
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.100,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	7.439.600,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.100,00		
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
4.4.93.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.339.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.647.600,00
	Total Geral			4.647.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.929.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	330.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.191.800,00
Total DESPESAS CORRENTES	42.451.700,00
INVESTIMENTOS	7.811.600,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.339.100,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	9.150.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.647.600,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	4.647.600,00
T o t a l G e r a l	56.250.000,00

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

ANEXO V

Este anexo possui:

Natureza de Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2019 – Anexo 2 (Despesas), inc. IV, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 1**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			636.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			559.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		559.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	99.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			14.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			650.000,00
	Total do Orgao			650.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 2**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			899.300,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			874.700,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		800.200,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	18.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	681.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		74.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	74.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		24.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	14.800,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			979.300,00
	Total do Orgao			979.300,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 3**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			765.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			387.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		332.900,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		54.100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			378.900,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		83.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	83.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		150.200,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	150.200,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		145.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	11.300,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.900,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	14.800,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.700,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			705.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			51.300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		51.300,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			654.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		654.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	654.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.471.200,00
	Total do Orgao			1.471.200,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 4**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.381.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.372.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.969.900,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.700,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	361.400,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	187.400,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.312.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		402.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	401.500,00		
3.1.91.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			330.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		330.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	330.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.679.000,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		400,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.100,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	30.100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.648.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	182.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	12.300,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.400,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.511.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	227.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	100.100,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	461.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	52.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 5**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			840.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			155.300,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		900,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	900,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		100,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		154.300,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	150.100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00		
4.4.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			685.100,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		685.100,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	685.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.271.900,00
	Total do Orgao			6.271.900,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 6**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.437.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.032.400,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		820.200,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.700,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	47.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	691.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		212.200,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	212.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			404.800,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		404.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	45.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	205.900,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	48.100,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			200,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		200,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.437.400,00
	Total do Orgao			1.437.400,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 7**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			927.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			833.100,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		739.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	66.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.900,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		93.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	93.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.700,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		94.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.700,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	29.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	40.700,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			927.900,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 8**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.619.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.027.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		984.800,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.700,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912.400,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.400,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		42.800,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	42.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			591.900,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		591.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	226.800,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	129.900,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			604.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			604.400,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		604.400,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	604.100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.223.900,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 9**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.329.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			997.400,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		928.200,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	88.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	832.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.800,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		69.200,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	69.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			332.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		332.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	229.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	70.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			260.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			260.300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		260.300,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	260.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.590.200,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 10**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.04 EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.597.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.096.800,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.714.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	387.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.317.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		382.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	382.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			501.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		501.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	500.800,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			400,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		400,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	300,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.598.200,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 11**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.409.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.260.900,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.100.800,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	250.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		160.100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	160.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		148.600,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	148.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		300,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.409.800,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 12**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.506.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.007.200,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		534.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	499.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		1.473.200,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.473.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.499.300,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.100,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	120.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	60.100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.319.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	283.800,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.031.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	3.700,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			120.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			120.400,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		120.400,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	120.400,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.626.900,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 13**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			310.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		27.700,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.400,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		9.800,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.100,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		93.800,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	2.700,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	91.100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		179.300,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	3.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157.400,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	3.700,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			294.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			294.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		294.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	293.800,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			604.600,00
	Total do Orgao			14.981.500,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 14**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.623.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.549.100,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.209.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	32.900,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70.400,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.027.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.400,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	35.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		339.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	339.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.074.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.074.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	848.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.800,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	114.900,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.671.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.671.400,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.671.400,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	5.671.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.295.000,00
	Total do Orgao			9.295.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 15**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.061.400,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.726.700,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.726.700,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.061.800,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	631.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.800,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.700,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		300.000,00	
3.3.20.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00		
3.3.20.03.00.0000	PENSOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		34.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.597.600,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.597.600,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.597.600,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.597.600,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.661.000,00
	Total do Orgao			8.661.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 16**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.077.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.361.300,00
3.1.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		33.500,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	33.500,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.589.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	286.300,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	197.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.946.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	95.300,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	986.700,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	22.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		738.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	738.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.716.300,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.014.800,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	4.014.700,00		
3.3.50.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		21.400,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	21.400,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.551.400,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	56.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	489.800,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.600,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	551.900,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	37.000,00		
3.3.90.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	90.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	322.400,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		128.700,00	
3.3.93.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	128.300,00		
3.3.93.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	400,00		

	JURIDICA			
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			457.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			457.900,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		900,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	900,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		456.500,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.700,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	239.300,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.500,00		
4.4.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		500,00	
4.4.93.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			10.535.500,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 18**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			296.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			233.700,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		168.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		65.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.800,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		62.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.600,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	25.900,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			40.100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			40.100,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.900,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			336.600,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 19**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			350.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.200,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		84.200,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			266.300,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		266.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	229.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			8.300,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.300,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			358.800,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 20**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			131.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.100,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		97.100,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.100,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.100,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	18.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			131.200,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 21**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.06 SMSAS - DEFESA CIVIL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			117.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.900,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		68.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.600,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.900,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.900,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		12.800,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		37.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	16.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	14.800,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			51.100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			51.100,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		51.100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			169.000,00
	Total do Orgao			11.531.100,00

Estado do Rio Grande do Sul **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** **Folha: 22**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMAG E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			971.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.800,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		262.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.800,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		48.400,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	48.400,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.700,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		51.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	51.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		609.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.400,00		
3.3.90.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	440.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	15.600,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			971.600,00
	Total do Orgao			971.600,00
	Total Geral			56.250.000,00

Albano Jose Kunrath
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO VI

Este anexo possui:

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2019 – Anexo 6 (Despesas), inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho** **Folha: 1**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		650.000,00		650.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		650.000,00		650.000,00
01.031.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		650.000,00		650.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		650.000,00		650.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		650.000,00		650.000,00
	Total do Orgao		650.000,00		650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		979.300,00		979.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		978.300,00		978.300,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		897.100,00		897.100,00
04.122.0001.2.002.000	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		897.100,00		897.100,00
04.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		81.200,00		81.200,00
04.122.0003.2.021.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota do Gabinete		81.200,00		81.200,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		1.000,00		1.000,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		1.000,00		1.000,00
04.128.0002.2.012.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos do Gabinete e Qualificacao do Servico Publico		1.000,00		1.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		979.300,00		979.300,00
	Total do Orgao		979.300,00		979.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		419.300,00		419.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		416.800,00		416.800,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		416.800,00		416.800,00
04.122.0001.2.011.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		416.800,00		416.800,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.500,00		2.500,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		2.500,00		2.500,00
04.128.0002.2.118.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMDE e Qualificacao do Servico Publico		2.500,00		2.500,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	50.300,00	400,00		50.700,00
15.695.0000.0.000.000	Turismo	50.300,00	400,00		50.700,00
15.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	50.300,00	400,00		50.700,00
15.695.0008.1.008.000	Revitalizacao de Espacos Turisticos	50.300,00			50.300,00
15.695.0008.2.037.000	Manutencao e conservacao de Espacos Turisticos		400,00		400,00
22.000.0000.0.000.000	Industria		882.100,00		882.100,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		882.100,00		882.100,00
22.661.0012.0.000.000	Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconomico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Municipio.		882.100,00		882.100,00
22.661.0012.2.045.000	Atracao e fomento de empreendimentos		864.800,00		864.800,00
22.661.0012.2.115.000	Incentivo ao Desenvolvimento Economico		17.300,00		17.300,00

23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		30.700,00	73.000,00	103.700,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		5.500,00		5.500,00
23.691.0012.0.000.000	Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconomico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Municipio.		5.500,00		5.500,00
23.691.0012.2.046.000	Compras Municipais no Municipio		200,00		200,00
23.691.0012.2.115.000	Incentivo ao Desenvolvimento Economico		5.300,00		5.300,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		25.200,00	73.000,00	98.200,00
23.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.		25.200,00	73.000,00	98.200,00
23.695.0008.0.015.000	Apoio a realizacao de Eventos			73.000,00	73.000,00
23.695.0008.2.120.000	Capacitacao para o empresariado e comunidade em geral sobre turismo		5.100,00		5.100,00
23.695.0008.2.129.000	Incentivo ao Desenvolvimento Turistico		20.100,00		20.100,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	1.200,00	300,00	13.900,00	15.400,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo	1.200,00		13.900,00	15.100,00
27.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	1.200,00		13.900,00	15.100,00
27.695.0008.0.015.000	Apoio a realizacao de Eventos			13.900,00	13.900,00
27.695.0008.1.044.000	Promocao de Eventos	1.200,00			1.200,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		300,00		300,00
27.813.0006.0.000.000	Implementar acoes que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relacoes sociais, alem de promover acoes voltadas ao entretenimento.		300,00		300,00
27.813.0006.2.033.000	Realizacao de eventos juvenis		300,00		300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	51.500,00	1.332.800,00	86.900,00	1.471.200,00
	Total do Orgao	51.500,00	1.332.800,00	86.900,00	1.471.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	150.500,00	3.070.200,00		3.220.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	150.100,00	3.043.700,00		3.193.800,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		2.810.200,00		2.810.200,00
04.122.0001.2.003.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Geral de Gestao Publica		2.810.200,00		2.810.200,00
04.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		200,00		200,00
04.122.0003.2.022.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SGGP		200,00		200,00
04.122.0004.0.000.000	Realizar acoes de carater continuo envolvendo manutencao, reforma, adequacao e restauracao de predios e espacos publicos.	150.100,00	233.300,00		383.400,00
04.122.0004.1.001.000	Adequacao e revitalizacao de Predios e Espacos Publicos	150.100,00			150.100,00
04.122.0004.2.029.000	Manutencao e conservacao de Predios e Espacos Publicos.		233.300,00		233.300,00
04.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial	400,00			400,00
04.127.0054.0.000.000	Conceder incentivos, visando a	400,00			400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	regularizacao imobiliaria e fundiaria de imoveis pertencentes a entidades associativas, templos, igrejas, sindicatos e federacoes ou confederacoes sindicais, reconhecidos na forma da Lei.				
04.127.0054.1.043.000	Regularizacao imobiliaria e fundiaria de imoveis pertencentes a entidades	400,00			400,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		26.500,00		26.500,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		26.500,00		26.500,00
04.128.0002.2.013.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SGGP e Qualificacao do Servico Publico		26.500,00		26.500,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	200,00	500,00	10.000,00	10.700,00
06.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		400,00		400,00
06.128.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.		400,00		400,00
06.128.0005.2.032.000	Promocao de acoes de educacao no transito		400,00		400,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento	200,00		10.000,00	10.200,00
06.181.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.	200,00		10.000,00	10.200,00
06.181.0005.0.011.000	Apoio a entidades de seguranca publica			10.000,00	10.000,00
06.181.0005.1.003.000	Instalacao de sistema de Videomonitoramento	200,00			200,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		100,00		100,00
06.182.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.		100,00		100,00
06.182.0005.2.031.000	Manutencao do Sistema de Videomonitoramento		100,00		100,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		10.000,00	31.000,00	41.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		10.000,00	31.000,00	41.000,00
13.392.0010.0.000.000	Incentivar o intercambio cultural, estudantil, tecnologico, economico, familiar e historico com a Alemanha.		10.000,00	31.000,00	41.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0010.0.016.000	Apoio na realizacao de intercambios			31.000,00	31.000,00
13.392.0010.2.041.000	Realizacao de intercambios		10.000,00		10.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	300,00	195.000,00		195.300,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	300,00	195.000,00		195.300,00
15.451.0004.0.000.000	Realizar acoes de carater continuo envolvendo manutencao, reforma, adequacao e restauracao de predios e espacos publicos.	100,00	195.000,00		195.100,00
15.451.0004.1.001.000	Adequacao e revitalizacao de Predios e Espacos Publicos	100,00			100,00
15.451.0004.2.029.000	Manutencao e conservacao de Predios e Espacos Publicos.		195.000,00		195.000,00
15.451.0050.0.000.000	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiencia ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilizacao dos ambientes com seguranca e autonomia.	200,00			200,00
15.451.0050.1.035.000	Adaptacao das vias publicas, do parque e demais espacos de uso publico existentes, assim como as respectivas instalacoes de servicos e mobiliarios urbanos.	200,00			200,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	200,00	695.000,00		695.200,00
17.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	200,00	695.000,00		695.200,00
17.451.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do uso e ocupacao do solo.	200,00	695.000,00		695.200,00
17.451.0025.1.020.000	Ampliacao de estrutura para coleta seletiva de residuos	200,00			200,00
17.451.0025.2.068.000	Manutencao das atividade de Coleta Seletiva de Residuos		695.000,00		695.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		62.500,00		62.500,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		56.100,00		56.100,00
18.541.0009.0.000.000	Executar acoes de gestao ambiental que promovam o desenvolvimento sustentavel para que a geracao atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradavel. Assegurar a organizacao territorial do municipio visando a pratica de atividadesno ambito rural e urbano, pautados nos		56.100,00		56.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".				
18.541.0009.2.038.000	Manutencao de acoes voltadas ao meio ambiente		56.100,00		56.100,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		6.400,00		6.400,00
18.542.0009.0.000.000	Executar acoes de gestao ambiental que promovam o desenvolvimento sustentavel para que a geracao atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradavel. Assegurar a organizacao territorial do municipio visando a pratica de atividadesno ambito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".		6.400,00		6.400,00
18.542.0009.2.039.000	Implantacao e Manutencao do Plano de Arborizacao		6.400,00		6.400,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		36.300,00		36.300,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		36.300,00		36.300,00
26.782.0023.0.000.000	Melhorar as condicoes de salubridade, seguranca, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da populacao, bem como eficientizar o escoamento da producao. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do municipio.		36.300,00		36.300,00
26.782.0023.2.062.000	Manutencao e Implementacao da sinalizacao de transito		36.300,00		36.300,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		38.200,00	100,00	38.300,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		38.200,00	100,00	38.300,00
27.813.0006.0.000.000	Implementar acoes que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relacoes sociais, alem de promover acoes voltadas ao entretenimento.		38.200,00	100,00	38.300,00
27.813.0006.0.013.000	Apoio a eventos juvenis			100,00	100,00
27.813.0006.2.033.000	Realizacao de eventos juvenis		38.200,00		38.200,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.921.900,00	1.921.900,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			1.057.100,00	1.057.100,00
28.843.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.057.100,00	1.057.100,00
28.843.0000.0.001.000	Amortizacao da Divida			1.057.100,00	1.057.100,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferencias			1.400,00	1.400,00
28.845.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.400,00	1.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.845.0000.0.003.000	Restituicao/Devolucao de Transferencias			1.400,00	1.400,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			863.400,00	863.400,00
28.846.0000.0.000.000	Encargos Especiais			863.400,00	863.400,00
28.846.0000.0.002.000	Requisicao de Pequeno Valor			41.300,00	41.300,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuicao para o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico			460.700,00	460.700,00
28.846.0000.0.005.000	Beneficios Previdenciarios pagos com Recursos do Tesouro do Municipio			361.400,00	361.400,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia e Reserva RPPS			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	151.200,00	4.107.700,00	2.013.000,00	6.271.900,00
	Total do Orgao	151.200,00	4.107.700,00	2.013.000,00	6.271.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.437.400,00		1.437.400,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		699.400,00		699.400,00
04.123.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		648.700,00		648.700,00
04.123.0001.2.004.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		648.700,00		648.700,00
04.123.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		200,00		200,00
04.123.0003.2.023.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMF		200,00		200,00
04.123.0011.0.000.000	Aumentar e incrementar a arrecadacao tributaria do Municipio, prinicipalmente a propria, assim como implementar ferramentas de diminuicao da inadimplencia, atraves da modernizacao e atualizacao dos processos e mecanismos de arrecadacao dos tributos proprios, estaduais e federais, focando na inteligencia fiscal, na ampliacao e atualizacao		50.500,00		50.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	cadastral e eficientizacao dos procedimentos.				
04.123.0011.2.042.000	Integracao Tributaria		45.500,00		45.500,00
04.123.0011.2.043.000	Faca seu Carro Feliz		5.000,00		5.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.100,00		2.100,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		2.100,00		2.100,00
04.128.0002.2.014.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMF e Qualificacao do Servico Publico		2.100,00		2.100,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		735.900,00		735.900,00
04.129.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		725.900,00		725.900,00
04.129.0001.2.004.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		725.900,00		725.900,00
04.129.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		10.000,00		10.000,00
04.129.0003.2.023.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMF		10.000,00		10.000,00

Total Unidade Orcamentaria.....	1.437.400,00	1.437.400,00
Total do Orgao	1.437.400,00	1.437.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		927.900,00		927.900,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		927.400,00		927.400,00
12.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		915.000,00		915.000,00
12.122.0001.2.005.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura		915.000,00		915.000,00
12.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		12.300,00		12.300,00
12.122.0003.2.024.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMELD		12.300,00		12.300,00
12.122.0045.0.000.000	Atualizacao constante de ferramentas e ambientes, visando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao dos sistemas de informacao e da estrutura operativa, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos municipais.		100,00		100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.122.0045.2.110.000	Manutencao das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educacao, Lazer e Desporto		100,00		100,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		500,00		500,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		500,00		500,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		500,00		500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		927.900,00		927.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	604.000,00	1.619.900,00		2.223.900,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		13.200,00		13.200,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		13.200,00		13.200,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		13.200,00		13.200,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	604.000,00	1.606.700,00		2.210.700,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas criancas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	604.000,00	1.365.900,00		1.969.900,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	100,00			100,00
12.365.0013.1.045.000	Construcao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	603.900,00			603.900,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		1.063.600,00		1.063.600,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		302.300,00		302.300,00
12.365.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		165.000,00		165.000,00
12.365.0017.2.051.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Creches		110.000,00		110.000,00
12.365.0017.2.052.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Pre-Escolas		55.000,00		55.000,00
12.365.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual		75.800,00		75.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.				
12.365.0018.2.055.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para Educacao Infantil		75.800,00		75.800,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	604.000,00	1.619.900,00		2.223.900,00

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho** **Folha: 17**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	259.900,00	1.330.300,00		1.590.200,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.100,00		5.100,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		5.100,00		5.100,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		5.100,00		5.100,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	259.900,00	1.205.200,00		1.465.100,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	259.900,00	1.182.300,00		1.442.200,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	259.900,00			259.900,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		564.500,00		564.500,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		617.800,00		617.800,00
12.361.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		18.900,00		18.900,00
12.361.0018.2.056.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		18.900,00		18.900,00
12.361.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e		4.000,00		4.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.				
12.361.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		4.000,00		4.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		120.000,00		120.000,00
12.367.0015.0.000.000	Promover a Educacao Especial visando a inclusao dos alunos com necessidades educativas especiais NEE, abrangendo criancas e jovens cujas necessidades envolvam deficiencias ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, alem de oferecer durante todo ano letivo, tempo para assistencia individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.		120.000,00		120.000,00
12.367.0015.2.049.000	Manutencao das Atividades de Educacao Especial		120.000,00		120.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	259.900,00	1.330.300,00		1.590.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.04 EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	200,00	4.598.000,00		4.598.200,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	200,00	4.598.000,00		4.598.200,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas criancas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	200,00	4.598.000,00		4.598.200,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	100,00			100,00
12.365.0013.1.045.000	Construcao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	100,00			100,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		109.400,00		109.400,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		4.488.600,00		4.488.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	200,00	4.598.000,00		4.598.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	100,00	1.409.700,00		1.409.800,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	100,00	1.409.700,00		1.409.800,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	100,00	1.409.700,00		1.409.800,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	100,00			100,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		1.100,00		1.100,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		1.408.600,00		1.408.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100,00	1.409.700,00		1.409.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	119.800,00	3.446.900,00	60.200,00	3.626.900,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		223.800,00		223.800,00
12.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		223.800,00		223.800,00
12.122.0001.2.005.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura		223.800,00		223.800,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		100,00		100,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		100,00		100,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		100,00		100,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	119.700,00	1.575.000,00		1.694.700,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	119.700,00	531.600,00		651.300,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	119.700,00			119.700,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		108.100,00		108.100,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		423.500,00		423.500,00
12.361.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais		140.200,00		140.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.				
12.361.0017.2.053.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental		140.200,00		140.200,00
12.361.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		803.200,00		803.200,00
12.361.0018.2.056.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		803.200,00		803.200,00
12.361.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.		100.000,00		100.000,00
12.361.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		100.000,00		100.000,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Medio		203.600,00		203.600,00
12.362.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual		203.600,00		203.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.				
12.362.0018.2.057.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Medio		203.600,00		203.600,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional			100,00	100,00
12.363.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.			100,00	100,00
12.363.0018.0.018.000	Apoio a Entidade Associativas Estudantis e Pessoa Fisica			100,00	100,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior			60.100,00	60.100,00
12.364.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.			60.100,00	60.100,00
12.364.0018.0.018.000	Apoio a Entidade Associativas Estudantis e Pessoa Fisica			60.100,00	60.100,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	100,00	1.390.900,00		1.391.000,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em	100,00	1.209.300,00		1.209.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas criancas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.				
12.365.0013.1.045.000	Construcao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	100,00			100,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		215.300,00		215.300,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		994.000,00		994.000,00
12.365.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		137.600,00		137.600,00
12.365.0017.2.051.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Creches		87.500,00		87.500,00
12.365.0017.2.052.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Pre-Escolas		50.100,00		50.100,00
12.365.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		24.000,00		24.000,00
12.365.0018.2.055.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para Educacao Infantil		24.000,00		24.000,00
12.365.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.				
12.365.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		20.000,00		20.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		53.500,00		53.500,00
12.366.0016.0.000.000	Oferecer a Educacao de Jovens e Adultos -EJA aqueles nao tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e medio na idade propria, atraves do Nucleo Municipal de Educacao de Jovens e Adultos NUMEJA.		53.500,00		53.500,00
12.366.0016.2.050.000	Manutencao do atendimento no NUMEJA		53.500,00		53.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	119.800,00	3.446.900,00	60.200,00	3.626.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	102.400,00	69.200,00	91.000,00	262.600,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artistico e Arque		69.200,00		69.200,00
13.391.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.		69.200,00		69.200,00
13.391.0007.2.036.000	Manutencao e conservacao dos espacos culturais		69.200,00		69.200,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural	102.400,00		91.000,00	193.400,00
13.392.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.	102.400,00		91.000,00	193.400,00
13.392.0007.0.014.000	Apoio a entidades culturais			91.000,00	91.000,00
13.392.0007.1.004.000	Promocao de eventos culturais	41.800,00			41.800,00
13.392.0007.1.046.000	Comemoracao do Aniversario de 60 anos do Municipio	60.600,00			60.600,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	15.000,00	326.900,00	100,00	342.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	15.000,00	326.900,00	100,00	342.000,00
27.812.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.	15.000,00			15.000,00
27.812.0007.1.046.000	Comemoracao do Aniversario de 60 anos do Municipio	15.000,00			15.000,00
27.812.0020.0.000.000	Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer a comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecera uma ocupacao saudavel a criancas e adolescentes no periodo extraclasse, alem de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiencias e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudavel e feliz.		41.300,00		41.300,00
27.812.0020.2.124.000	Manutencao das Atividades de Educacao Extracurricular		41.300,00		41.300,00
27.812.0021.0.000.000	Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integracao das comunidades e a melhoria da saude e da qualidade de vida da comunidade felizense.		285.600,00	100,00	285.700,00
27.812.0021.0.020.000	Apoio as entidades esportivas			100,00	100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.812.0021.2.060.000	Manutencao de atividades esportivas, culturais e de lazer		243.900,00		243.900,00
27.812.0021.2.061.000	Promocao de competicoes esportivas		41.700,00		41.700,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	117.400,00	396.100,00	91.100,00	604.600,00
	Total do Orgao	1.101.400,00	13.728.800,00	151.300,00	14.981.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	30.700,00	1.693.600,00		1.724.300,00
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		414.100,00		414.100,00
15.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		414.100,00		414.100,00
15.122.0001.2.006.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		414.100,00		414.100,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	30.400,00	585.100,00		615.500,00
15.451.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		585.100,00		585.100,00
15.451.0003.2.025.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMO		585.100,00		585.100,00
15.451.0053.0.000.000	Melhorar as condicoes dos passeios publicos, calcadas, de forma a mante-los em perfeito estado de conservacao, ajardinamento e cumprindo com os preceitos e disposicoes das normas ABNT NBR 9.050/2015 e ABNT NBR 16.537/2016, em especial no tocante as regras e normas para facilitacao do acesso e	30.400,00			30.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiencia.				
15.451.0053.1.042.000	Construcao, adequacao, substituicao, reconstrucao ou conserto dos passeios publicos – calcadas	30.400,00			30.400,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	300,00	694.400,00		694.700,00
15.452.0026.0.000.000	Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminacao publica ,expansao e remodelagem tecnologica dos pontos de iluminacao, favorecer a seguranca , turismo, o comercio e o lazer noturno, contribuindo para a evolucao social, cultural e economica da populacao. Aperfeicoar a rede de energia eletrica com projetos que visem o desenvolvimento industrial e tambem das praticas agricolas sustentaveis contribuindo para a universalizacao do acesso a renda e emprego. Propiciar seguranca a populacao e aos veiculos que transitam pelo municipio com a manutencao e a ampliacao da rede de iluminacao publica e a implementacao de projetos de eficiencia energetica.	300,00	694.400,00		694.700,00
15.452.0026.1.021.000	Ampliacao e qualificacao da rede de iluminacao publica.	300,00			300,00
15.452.0026.2.069.000	Manutencao do apoio a projetos de melhoria da rede de energia eletrica.		200,00		200,00
15.452.0026.2.070.000	Manutencao e Conservacao da rede de iluminacao publica.		694.200,00		694.200,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	100,00	70.000,00		70.100,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	100,00	70.000,00		70.100,00
17.512.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do uso e ocupacao do solo.	100,00	70.000,00		70.100,00
17.512.0025.1.017.000	Ampliacao da Rede de Esgotamento Pluvial.	100,00			100,00
17.512.0025.2.065.000	Manutencao e conservacao da Rede de Esgotamento Pluvial		70.000,00		70.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	5.670.400,00	1.830.200,00		7.500.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	5.670.400,00	1.830.200,00		7.500.600,00
26.782.0023.0.000.000	Melhorar as condicoes de salubridade, seguranca, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da populacao, bem como eficientizar o escoamento da producao. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do municipio.	5.670.300,00	1.822.200,00		7.492.500,00
26.782.0023.1.015.000	Pavimentacao e ampliacao vias publicas	5.670.300,00			5.670.300,00
26.782.0023.2.063.000	Manutencao e conservacao das vias publicas		1.822.200,00		1.822.200,00
26.782.0024.0.000.000	Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integracao de importantes regioes, alem de potencializar o fluxo de veiculos em certos pontos da cidade. Por fim, ainda, proporcionar seguranca e otimizar o escoamento da producao.	100,00	8.000,00		8.100,00
26.782.0024.1.016.000	Construcao de Ponte	100,00			100,00
26.782.0024.2.064.000	Manutencao e Conservacao de pontes		8.000,00		8.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	5.701.200,00	3.593.800,00		9.295.000,00
	Total do Orgao	5.701.200,00	3.593.800,00		9.295.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		65.500,00	3.997.900,00	4.063.400,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		53.500,00		53.500,00
09.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		53.500,00		53.500,00
09.122.0001.2.007.000	Manutencao das Atividades Administrativas do Regime Proprio de Previdencia		53.500,00		53.500,00
09.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		5.000,00		5.000,00
09.123.0027.0.000.000	Implementar acoes no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciario proprio.		5.000,00		5.000,00
09.123.0027.2.071.000	Manutencao das atividades administrativas do Regime Proprio de Previdencia		5.000,00		5.000,00
09.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00		7.000,00
09.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		7.000,00		7.000,00
09.128.0002.2.017.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos do RPPS e Qualificacao do Servico Publico		7.000,00		7.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			3.997.900,00	3.997.900,00
09.272.0027.0.000.000	Implementar acoes no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciario proprio.			3.997.900,00	3.997.900,00
09.272.0027.0.022.000	Manutencao dos beneficios previdenciarios concedidos pelo Regime Proprio			3.697.900,00	3.697.900,00
09.272.0027.0.023.000	Manutencao das atividades de compensacao entre regimes de previdencia			300.000,00	300.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas			4.597.600,00	4.597.600,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			4.597.600,00	4.597.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.997.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			4.597.600,00	4.597.600,00
99.997.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia e Reserva RPPS			4.597.600,00	4.597.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		65.500,00	8.595.500,00	8.661.000,00
	Total do Orgao		65.500,00	8.595.500,00	8.661.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho** **Folha: 33**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	220.600,00	10.314.900,00		10.535.500,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		748.500,00		748.500,00
10.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		748.500,00		748.500,00
10.122.0001.2.008.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Saude e Assistencia Social		748.500,00		748.500,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		1.000,00		1.000,00
10.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		1.000,00		1.000,00
10.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		1.000,00		1.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	500,00	4.230.600,00		4.231.100,00
10.301.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		106.800,00		106.800,00
10.301.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		106.800,00		106.800,00
10.301.0028.0.000.000	Ampliar o acesso da populacao aos servicos basicos de saude, garantindo	500,00	4.123.800,00		4.124.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	acoes de promocao, protecao e recuperacao da saude. Promover o atendimento dos municipes dentro das Estrategias de Saude da Familia, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saude, nas suas areas de abrangencia. Promover acoes de prevencao de agravos em saude bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmacia basica.				
10.301.0028.1.037.000	Construcao de Unidade Basica de Saude	500,00			500,00
10.301.0028.2.072.000	Manutencao das equipes de Estrategia de Saude da Familia - ESF		1.684.500,00		1.684.500,00
10.301.0028.2.073.000	Manutencao dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS		897.200,00		897.200,00
10.301.0028.2.074.000	Manutencao da Estrategia de Saude Bucal - ESB		163.200,00		163.200,00
10.301.0028.2.076.000	Manutencao do Atendimento Ambulatorial 24 horas		755.100,00		755.100,00
10.301.0028.2.077.000	Manutencao e reaparelhamento da rede de apoio a Atencao Basica		581.200,00		581.200,00
10.301.0028.2.078.000	Manutencao do programa Primeira Infancia Melhor		41.400,00		41.400,00
10.301.0028.2.079.000	Manutencao e adequacoes de Unidade Basica de Saude		1.200,00		1.200,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	220.100,00	4.821.900,00		5.042.000,00
10.302.0031.0.000.000	Manter e qualificar o sistema de atendimento as urgencias e emergencias, Plantao 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Servicos de Apoio Diagnostico, Servicos Especializados, Samu-Salvar, Internacao Hospitalar, Clinica Cirurgica, e transporte de pacientes aos municipios de referencia em Media e Alta Complexidade.	220.100,00	4.263.900,00		4.484.000,00
10.302.0031.1.023.000	Reformas e adequacoes no Hospital Municipal Schlatter	220.100,00			220.100,00
10.302.0031.2.082.000	Manutencao dos Atendimentos ambulatoriais e servicos de urgencia e emergencia		1.404.700,00		1.404.700,00
10.302.0031.2.083.000	Manutencao dos servicos de internacao hospitalar e intervencao cirurgica		1.098.800,00		1.098.800,00
10.302.0031.2.084.000	Manutencao do Projeto Nascer Feliz		333.700,00		333.700,00
10.302.0031.2.085.000	Manutencao dos servicos de atendimento especializado e apoio		793.000,00		793.000,00

	diagnostico		
10.302.0031.2.086.000	Manutencao dos servicos de transporte para municipios de referencia em Media e Alta Complexidade	633.500,00	633.500,00
10.302.0031.2.087.000	Reaparelhamento da Media e Alta Complexidade	200,00	200,00
10.302.0032.0.000.000	Garantir atendimento integral em Saude Mental, com atendimento terapeutico ambulatorial, acompanhamento pelas equipes de Atencao Basica, internacao hospitalar em leitos de Saude Mental, bem como atendimento a dependentes quimicos.	558.000,00	558.000,00
10.302.0032.2.089.000	Manutencao das Atividades de Saude Mental	558.000,00	558.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico	227.800,00	227.800,00
10.303.0028.0.000.000	Ampliar o acesso da populacao aos servicos basicos de saude, garantindo acoes de promocao, protecao e recuperacao da saude. Promover o atendimento dos municipes dentro das Estrategias de Saude da Familia, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saude, nas suas areas de abrangencia. Promover acoes de prevencao de agravos em saude bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmacia basica.	201.000,00	201.000,00
10.303.0028.2.075.000	Distribuicao de medicamentos e insumos	201.000,00	201.000,00
10.303.0031.0.000.000	Manter e qualificar o sistema de atendimento as urgencias e emergencias, Plantao 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Servicos de Apoio Diagnostico, Servicos Especializados, Samu-Salvar, Internacao Hospitalar, Clinica Cirurgica, e transporte de pacientes aos municipios de referencia em Media e Alta Complexidade.	26.800,00	26.800,00
10.303.0031.2.075.000	Distribuicao de medicamentos e insumos	26.800,00	26.800,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria	86.800,00	86.800,00
10.304.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao	2.700,00	2.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.				
10.304.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		2.700,00		2.700,00
10.304.0030.0.000.000	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude alem de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da producao e da circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse da saude. Promover, prevenir e controlar doencas e agravos a saude, constituindo um espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, englobando a vigilancia e o controle das doencas transmissiveis; a vigilancia das doencas e agravos nao transmissiveis; a vigilancia da situacao de saude, vigilancia ambiental em saude, vigilancia da saude do trabalhador e a vigilancia sanitaria.		84.100,00		84.100,00
10.304.0030.2.081.000	Manutencao das atividades de Vigilancia em Saude		84.100,00		84.100,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		198.300,00		198.300,00
10.305.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		15.900,00		15.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		15.900,00		15.900,00
10.305.0030.0.000.000	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude alem de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da producao e da circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse da saude. Promover, prevenir e controlar doencas e agravos a saude, constituindo um espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, englobando a vigilancia e o controle das doencas transmissiveis; a vigilancia das doencas e agravos nao transmissiveis; a vigilancia da situacao de saude, vigilancia ambiental em saude, vigilancia da saude do trabalhador e a vigilancia sanitaria.		182.400,00		182.400,00
10.305.0030.2.081.000	Manutencao das atividades de Vigilancia em Saude		182.400,00		182.400,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	220.600,00	10.314.900,00		10.535.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	200,00	336.400,00		336.600,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		263.400,00		263.400,00
08.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		263.400,00		263.400,00
08.122.0001.2.008.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Saude e Assistencia Social		263.400,00		263.400,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		200,00		200,00
08.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		200,00		200,00
08.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		200,00		200,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	200,00	72.800,00		73.000,00
08.244.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos	200,00	56.800,00		57.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	socioassistenciais; - Melhoria da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.				
08.244.0036.1.030.000	Construcao de um Centro Publico de Convivencia - CC	200,00			200,00
08.244.0036.2.126.000	Manutencao do Centro Publico de Convivencia - CC		56.800,00		56.800,00
08.244.0038.0.000.000	Garantir os direitos sociais instituidos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas basicas, integrando-as aos demais servicos, programas, projetos e beneficios de assistencia social no municipio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de individuos e familiares.		16.000,00		16.000,00
08.244.0038.2.102.000	Apoio a situacoes de vulnerabilidade temporaria		16.000,00		16.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	200,00	336.400,00		336.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		358.800,00		358.800,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		12.700,00		12.700,00
08.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		10.500,00		10.500,00
08.122.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		10.500,00		10.500,00
08.122.0045.0.000.000	Atualizacao constante de ferramentas e ambientes, visando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao dos sistemas de informacao e da estrutura operativa, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos municipais.		2.200,00		2.200,00
08.122.0045.2.111.000	Manutencao das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal da Saude		2.200,00		2.200,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		1.100,00		1.100,00
08.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		1.100,00		1.100,00
08.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		1.100,00		1.100,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		100,00		100,00
08.241.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia,		100,00		100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Individuos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.				
08.241.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		100,00		100,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		163.400,00		163.400,00
08.242.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de		163.000,00		163.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.				
08.242.0036.2.125.000	Manutencao do servico de convivencia e fortalecimento de vinculos para pessoas portadoras de deficiencia.		163.000,00		163.000,00
08.242.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Individuos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.		400,00		400,00
08.242.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		100,00		100,00
08.242.0037.2.127.000	Servico de Protecao Social Especial para pessoas com deficiencias e suas familias		300,00		300,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		181.500,00		181.500,00
08.244.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais;		177.200,00		177.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	- Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.				
08.244.0036.2.098.000	Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia		27.300,00		27.300,00
08.244.0036.2.099.000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		134.400,00		134.400,00
08.244.0036.2.100.000	Servico de Protecao Social Basica no Domicilio para Pessoas com Deficiencia e Idosas.		400,00		400,00
08.244.0036.2.103.000	Cadastramento das familias de baixa renda		15.100,00		15.100,00
08.244.0040.0.000.000	Repasse do Governo Federal para o municipio referente ao Indice de Gestao Descentralizada do Sistema Unico de Assistencia Social – IGDSUAS, que visa avaliar a qualidade da gestao descentralizada dos servicos, programas, projetos e beneficios socioassistenciais no ambito dos municipios, DF e estados, bem como a articulacao intersetorial. Conforme os resultados alcancados pelos entes a Uniao apoiara financeiramente o aprimoramento da gestao como forma de incentivo.		4.300,00		4.300,00
08.244.0040.2.104.000	Aprimoramento da Gestao do SUAS		4.300,00		4.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		358.800,00		358.800,00

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho** **Folha: 45**
Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		121.100,00	10.100,00	131.200,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.000,00		2.000,00
08.122.0045.0.000.000	Atualizacao constante de ferramentas e ambientes, visando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao dos sistemas de informacao e da estrutura operativa, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos municipais.		2.000,00		2.000,00
08.122.0045.2.111.000	Manutencao das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal da Saude		2.000,00		2.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		119.100,00	10.100,00	129.200,00
08.244.0042.0.000.000	Contribuir, atraves da disponibilizacao de infra estrutura e recursos necessarios, para que seja realizado um trabalho de atendimento as criancas e adolescentes do municipio, visando a sua protecao e sociabilizacao.		119.100,00	10.100,00	129.200,00
08.244.0042.0.026.000	Apoio a Entidades de inclusao e acompanhamento no desenvolvimento social, psicologico e fisico de Criancas e Adolescentes.			10.100,00	10.100,00
08.244.0042.2.099.000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		2.000,00		2.000,00
08.244.0042.2.106.000	Manutencao e conservacao do Conselho Tutelar		117.100,00		117.100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		121.100,00	10.100,00	131.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.06 SMSAS - DEFESA CIVIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	50.100,00	118.900,00		169.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	50.100,00	118.900,00		169.000,00
06.182.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		15.200,00		15.200,00
06.182.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		15.200,00		15.200,00
06.182.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.	50.100,00	103.700,00		153.800,00
06.182.0005.1.002.000	Reestruturacao da infraestrutura da Defesa Civil	50.100,00			50.100,00
06.182.0005.2.030.000	Manutencao da infraestrutura da Defesa Civil		103.700,00		103.700,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.100,00	118.900,00		169.000,00
	Total do Orgao	270.900,00	11.250.100,00	10.100,00	11.531.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMAG E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	60.300,00	830.300,00	81.000,00	971.600,00
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		181.100,00		181.100,00
20.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		176.200,00		176.200,00
20.122.0001.2.009.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura		176.200,00		176.200,00
20.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		4.900,00		4.900,00
20.122.0003.2.027.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMA		4.900,00		4.900,00
20.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		1.000,00		1.000,00
20.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		1.000,00		1.000,00
20.128.0002.2.019.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMA e Qualificacao do Servico Publico		1.000,00		1.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	60.100,00	100,00	81.000,00	141.200,00
20.606.0033.0.000.000	Incrementar a producao primaria do Municipio, atraves do auxilio na	60.100,00	100,00	81.000,00	141.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMAG E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	execucao de novos projetos agropecuarios, ou na expansao e manutencao dos ja existentes, nas area de avicultura, suinocultura, producao de leite e producao vegetal.				
20.606.0033.0.024.000	Apoio nas atividades de extensao rural			81.000,00	81.000,00
20.606.0033.1.024.000	Apoio ao incremento da atividade rural	100,00			100,00
20.606.0033.1.026.000	Apoio a implementacao e modernizacao de estruturas e infraestruturas em empreendimentos rurais	60.000,00			60.000,00
20.606.0033.2.092.000	Capacitacao de Produtores Rurais		100,00		100,00
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria	200,00	648.100,00		648.300,00
20.608.0033.0.000.000	Incrementar a producao primaria do Municipio, atraves do auxilio na execucao de novos projetos agropecuarios, ou na expansao e manutencao dos ja existentes, nas area de avicultura, suinocultura, producao de leite e producao vegetal.	200,00	493.100,00		493.300,00
20.608.0033.1.038.000	Implantacao do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR	200,00			200,00
20.608.0033.2.090.000	Apoio a mecanizacao agricola		360.000,00		360.000,00
20.608.0033.2.091.000	Apoio a inseminacao artificial		2.000,00		2.000,00
20.608.0033.2.094.000	Manutencao dos acessos a propriedade rurais		100,00		100,00
20.608.0033.2.113.000	Troca-troca de Sementes		51.000,00		51.000,00
20.608.0033.2.114.000	Apoio aos Avicultores, Suinocultores e Produtores de Leite		80.000,00		80.000,00
20.608.0049.0.000.000	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		155.000,00		155.000,00
20.608.0049.2.116.000	Manutencao das atividades voltadas para inspecao e fiscalizacao		155.000,00		155.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	60.300,00	830.300,00	81.000,00	971.600,00
	Total do Orgao	60.300,00	830.300,00	81.000,00	971.600,00
	Total Geral	7.336.500,00	37.975.700,00	10.937.800,00	56.250.000,00

Albano Jose Kunrath
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO VII

Este anexo possui:

Programa de Trabalho do Governo – Orçamento 2019 – Anexo 7 (Despesas), inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho de Governo** **Folha: 1**
Municipio de Feliz **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		650.000,00		650.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa		650.000,00		650.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		650.000,00		650.000,00
04.000.0000	Administracao	150.500,00	5.906.200,00		6.056.700,00
04.122.0000	Administracao Geral	150.100,00	4.438.800,00		4.588.900,00
04.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.124.100,00		4.124.100,00
04.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		81.400,00		81.400,00
04.122.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	150.100,00	233.300,00		383.400,00
04.123.0000	Administracao Financeira		699.400,00		699.400,00
04.123.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		648.700,00		648.700,00
04.123.0003	FROTA SUSTENTAVEL		200,00		200,00
04.123.0011	CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE		50.500,00		50.500,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	400,00			400,00
04.127.0054	PROGRAMA DE REGULARIZACAO IMOBILIARIA E	400,00			400,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		32.100,00		32.100,00
04.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		32.100,00		32.100,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		735.900,00		735.900,00
04.129.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		725.900,00		725.900,00
04.129.0003	FROTA SUSTENTAVEL		10.000,00		10.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	50.300,00	119.400,00	10.000,00	179.700,00
06.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		400,00		400,00
06.128.0005	FELIZ MAIS SEGURA		400,00		400,00
06.181.0000	Policiamento	200,00		10.000,00	10.200,00
06.181.0005	FELIZ MAIS SEGURA	200,00		10.000,00	10.200,00
06.182.0000	Defesa Civil	50.100,00	119.000,00		169.100,00
06.182.0003	FROTA SUSTENTAVEL		15.200,00		15.200,00
06.182.0005	FELIZ MAIS SEGURA	50.100,00	103.800,00		153.900,00
08.000.0000	Assistencia Social	200,00	816.300,00	10.100,00	826.600,00
08.122.0000	Administracao Geral		278.100,00		278.100,00
08.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		263.400,00		263.400,00
08.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		10.500,00		10.500,00
08.122.0045	REVITALIZACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		4.200,00		4.200,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		1.300,00		1.300,00
08.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		1.300,00		1.300,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		100,00		100,00
08.241.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		100,00		100,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		163.400,00		163.400,00
08.242.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA		163.000,00		163.000,00
08.242.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		400,00		400,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	200,00	373.400,00	10.100,00	383.700,00
08.244.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA	200,00	234.000,00		234.200,00
08.244.0038	BENEFICIOS EVENTUAIS		16.000,00		16.000,00
08.244.0040	GESTAO DO SUAS		4.300,00		4.300,00
08.244.0042	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		119.100,00	10.100,00	129.200,00
09.000.0000	Previdencia Social		65.500,00	3.997.900,00	4.063.400,00
09.122.0000	Administracao Geral		53.500,00		53.500,00
09.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		53.500,00		53.500,00
09.123.0000	Administracao Financeira		5.000,00		5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho de Governo** **Folha: 2**
Municipio de Feliz **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.123.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		5.000,00		5.000,00
09.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00		7.000,00
09.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		7.000,00		7.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			3.997.900,00	3.997.900,00
09.272.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS			3.997.900,00	3.997.900,00
10.000.0000	Saude	220.600,00	10.314.900,00		10.535.500,00
10.122.0000	Administracao Geral		748.500,00		748.500,00
10.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		748.500,00		748.500,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		1.000,00		1.000,00
10.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		1.000,00		1.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	500,00	4.230.600,00		4.231.100,00
10.301.0003	FROTA SUSTENTAVEL		106.800,00		106.800,00
10.301.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	500,00	4.123.800,00		4.124.300,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	220.100,00	4.821.900,00		5.042.000,00
10.302.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	220.100,00	4.263.900,00		4.484.000,00
10.302.0032	SAUDE MENTAL		558.000,00		558.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		227.800,00		227.800,00
10.303.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE		201.000,00		201.000,00
10.303.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO		26.800,00		26.800,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		86.800,00		86.800,00
10.304.0003	FROTA SUSTENTAVEL		2.700,00		2.700,00
10.304.0030	VIGILANCIA EM SAUDE		84.100,00		84.100,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		198.300,00		198.300,00
10.305.0003	FROTA SUSTENTAVEL		15.900,00		15.900,00
10.305.0030	VIGILANCIA EM SAUDE		182.400,00		182.400,00
12.000.0000	Educacao	984.000,00	13.332.700,00	60.200,00	14.376.900,00
12.122.0000	Administracao Geral		1.151.200,00		1.151.200,00
12.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.138.800,00		1.138.800,00
12.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		12.300,00		12.300,00
12.122.0045	REVITALIZACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		100,00		100,00
12.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		18.900,00		18.900,00
12.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		18.900,00		18.900,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	379.700,00	4.189.900,00		4.569.600,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	379.700,00	3.123.600,00		3.503.300,00
12.361.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE		140.200,00		140.200,00
12.361.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		822.100,00		822.100,00
12.361.0019	SAUDE DO ESCOLAR		104.000,00		104.000,00
12.362.0000	Ensino Medio		203.600,00		203.600,00
12.362.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		203.600,00		203.600,00
12.363.0000	Ensino Profissional			100,00	100,00
12.363.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE			100,00	100,00
12.364.0000	Ensino Superior			60.100,00	60.100,00
12.364.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE			60.100,00	60.100,00
12.365.0000	Educacao Infantil	604.300,00	7.595.600,00		8.199.900,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL EM FRENTE	604.300,00	7.173.200,00		7.777.500,00
12.365.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE		302.600,00		302.600,00
12.365.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		99.800,00		99.800,00
12.365.0019	SAUDE DO ESCOLAR		20.000,00		20.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		53.500,00		53.500,00
12.366.0016	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		53.500,00		53.500,00

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho de Governo** **Folha: 3**
Municipio de Feliz **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000	Educacao Especial		120.000,00		120.000,00
12.367.0015	EDUCACAO ESPECIAL EM FRENTE		120.000,00		120.000,00
13.000.0000	Cultura	102.400,00	79.200,00	122.000,00	303.600,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico		69.200,00		69.200,00
13.391.0007	CULTURA NA CIDADE		69.200,00		69.200,00
13.392.0000	Difusao Cultural	102.400,00	10.000,00	122.000,00	234.400,00
13.392.0007	CULTURA NA CIDADE	102.400,00		91.000,00	193.400,00
13.392.0010	PROGRAMA DE INTERCAMBIO FELIZ/NOHFELDEN		10.000,00	31.000,00	41.000,00
15.000.0000	Urbanismo	81.300,00	1.889.000,00		1.970.300,00
15.122.0000	Administracao Geral		414.100,00		414.100,00
15.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		414.100,00		414.100,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	30.700,00	780.100,00		810.800,00
15.451.0003	FROTA SUSTENTAVEL		585.100,00		585.100,00
15.451.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	100,00	195.000,00		195.100,00
15.451.0050	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE	200,00			200,00
15.451.0053	CALCADA ACESSIVEL	30.400,00			30.400,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	300,00	694.400,00		694.700,00
15.452.0026	ILUMINACAO SUSTENTAVEL PARA TODOS	300,00	694.400,00		694.700,00
15.695.0000	Turismo	50.300,00	400,00		50.700,00
15.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	50.300,00	400,00		50.700,00
17.000.0000	Saneamento	300,00	765.000,00		765.300,00
17.451.0000	Infra-estrutura Urbana	200,00	695.000,00		695.200,00
17.451.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	200,00	695.000,00		695.200,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	100,00	70.000,00		70.100,00
17.512.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	100,00	70.000,00		70.100,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		62.500,00		62.500,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		56.100,00		56.100,00
18.541.0009	CIDADE SUSTENTAVEL		56.100,00		56.100,00
18.542.0000	Controle Ambiental		6.400,00		6.400,00
18.542.0009	CIDADE SUSTENTAVEL		6.400,00		6.400,00
20.000.0000	Agricultura	60.300,00	830.300,00	81.000,00	971.600,00
20.122.0000	Administracao Geral		181.100,00		181.100,00
20.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		176.200,00		176.200,00
20.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		4.900,00		4.900,00
20.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		1.000,00		1.000,00
20.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		1.000,00		1.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	60.100,00	100,00	81.000,00	141.200,00
20.606.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	60.100,00	100,00	81.000,00	141.200,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	200,00	648.100,00		648.300,00
20.608.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	200,00	493.100,00		493.300,00
20.608.0049	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDU		155.000,00		155.000,00
22.000.0000	Industria		882.100,00		882.100,00
22.661.0000	Promocao Industrial		882.100,00		882.100,00
22.661.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER		882.100,00		882.100,00

Estado do Rio Grande do Sul **Programa de Trabalho de Governo** **Folha: 4**
Municipio de Feliz **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2019 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000	Comercio e Servicos		30.700,00	73.000,00	103.700,00
23.691.0000	Promocao Comercial		5.500,00		5.500,00
23.691.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER		5.500,00		5.500,00
23.695.0000	Turismo		25.200,00	73.000,00	98.200,00
23.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO		25.200,00	73.000,00	98.200,00
26.000.0000	Transporte	5.670.400,00	1.866.500,00		7.536.900,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	5.670.400,00	1.866.500,00		7.536.900,00
26.782.0023	ESTRADAS DA FELICIDADE	5.670.300,00	1.858.500,00		7.528.800,00
26.782.0024	PONTES DA FELIZ CIDADE	100,00	8.000,00		8.100,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	16.200,00	365.400,00	14.100,00	395.700,00
27.695.0000	Turismo	1.200,00		13.900,00	15.100,00
27.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	1.200,00		13.900,00	15.100,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	15.000,00	326.900,00	100,00	342.000,00
27.812.0007	CULTURA NA CIDADE	15.000,00			15.000,00
27.812.0020	PROGRAMA VIDA FELIZ		41.300,00		41.300,00
27.812.0021	ESPORTE EM FRENTE		285.600,00	100,00	285.700,00
27.813.0000	Lazer		38.500,00	100,00	38.600,00
27.813.0006	JOVEM DE FUTURO		38.500,00	100,00	38.600,00
28.000.0000	Encargos Especiais			1.921.900,00	1.921.900,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			1.057.100,00	1.057.100,00
28.845.0000	Outras Transferencias			1.400,00	1.400,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			863.400,00	863.400,00
99.000.0000	Reservas				4.647.600,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				4.597.600,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia				4.597.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				50.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia				50.000,00
	Total	7.336.500,00	37.975.700,00	6.290.200,00	56.250.000,00

Albano Jose Kunrath
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO VIII

Este anexo possui:

Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções, Programas – Orçamento 2019 – Anexo 8 (Despesas), da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Municipio de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	650.000,00		650.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	650.000,00		650.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	650.000,00		650.000,00
04.000.0000	Administracao	6.022.400,00	34.300,00	6.056.700,00
04.122.0000	Administracao Geral	4.554.600,00	34.300,00	4.588.900,00
04.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.124.100,00		4.124.100,00
04.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	81.400,00		81.400,00
04.122.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	349.100,00	34.300,00	383.400,00
04.123.0000	Administracao Financeira	699.400,00		699.400,00
04.123.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	648.700,00		648.700,00
04.123.0003	FROTA SUSTENTAVEL	200,00		200,00
04.123.0011	CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE	50.500,00		50.500,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	400,00		400,00
04.127.0054	PROGRAMA DE REGULARIZACAO IMOBILIARIA E	400,00		400,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	32.100,00		32.100,00
04.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	32.100,00		32.100,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	735.900,00		735.900,00
04.129.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	725.900,00		725.900,00
04.129.0003	FROTA SUSTENTAVEL	10.000,00		10.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	164.300,00	15.400,00	179.700,00
06.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	300,00	100,00	400,00
06.128.0005	FELIZ MAIS SEGURA	300,00	100,00	400,00
06.181.0000	Policiamento	10.200,00		10.200,00
06.181.0005	FELIZ MAIS SEGURA	10.200,00		10.200,00
06.182.0000	Defesa Civil	153.800,00	15.300,00	169.100,00
06.182.0003	FROTA SUSTENTAVEL	15.000,00	200,00	15.200,00
06.182.0005	FELIZ MAIS SEGURA	138.800,00	15.100,00	153.900,00
08.000.0000	Assistencia Social	605.200,00	221.400,00	826.600,00
08.122.0000	Administracao Geral	266.400,00	11.700,00	278.100,00
08.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	263.400,00		263.400,00
08.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	1.000,00	9.500,00	10.500,00
08.122.0045	REVITALIZACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.000,00	2.200,00	4.200,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	200,00	1.100,00	1.300,00
08.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	200,00	1.100,00	1.300,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	100,00		100,00
08.241.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	100,00		100,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	119.800,00	43.600,00	163.400,00
08.242.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA	119.500,00	43.500,00	163.000,00
08.242.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	300,00	100,00	400,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	218.700,00	165.000,00	383.700,00
08.244.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA	74.500,00	159.700,00	234.200,00
08.244.0038	BENEFICIOS EVENTUAIS	16.000,00		16.000,00
08.244.0040	GESTAO DO SUAS		4.300,00	4.300,00
08.244.0042	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	128.200,00	1.000,00	129.200,00
09.000.0000	Previdencia Social	6.000,00	4.057.400,00	4.063.400,00
09.122.0000	Administracao Geral	6.000,00	47.500,00	53.500,00
09.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00	47.500,00	53.500,00
09.123.0000	Administracao Financeira		5.000,00	5.000,00
09.123.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		5.000,00	5.000,00
09.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00	7.000,00
09.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		7.000,00	7.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		3.997.900,00	3.997.900,00

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Municipio de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
09.272.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		3.997.900,00	3.997.900,00
10.000.0000	Saude	6.097.800,00	4.437.700,00	10.535.500,00
10.122.0000	Administracao Geral	747.500,00	1.000,00	748.500,00
10.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	747.500,00	1.000,00	748.500,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	400,00	600,00	1.000,00
10.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	400,00	600,00	1.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	2.526.400,00	1.704.700,00	4.231.100,00
10.301.0003	FROTA SUSTENTAVEL	83.000,00	23.800,00	106.800,00
10.301.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	2.443.400,00	1.680.900,00	4.124.300,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.497.400,00	2.544.600,00	5.042.000,00
10.302.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	2.280.700,00	2.203.300,00	4.484.000,00
10.302.0032	SAUDE MENTAL	216.700,00	341.300,00	558.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	117.500,00	110.300,00	227.800,00
10.303.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	90.900,00	110.100,00	201.000,00
10.303.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	26.600,00	200,00	26.800,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	55.600,00	31.200,00	86.800,00
10.304.0003	FROTA SUSTENTAVEL		2.700,00	2.700,00
10.304.0030	VIGILANCIA EM SAUDE	55.600,00	28.500,00	84.100,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	153.000,00	45.300,00	198.300,00
10.305.0003	FROTA SUSTENTAVEL		15.900,00	15.900,00
10.305.0030	VIGILANCIA EM SAUDE	153.000,00	29.400,00	182.400,00
12.000.0000	Educacao	10.465.100,00	3.911.800,00	14.376.900,00
12.122.0000	Administracao Geral	1.151.100,00	100,00	1.151.200,00
12.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.138.700,00	100,00	1.138.800,00
12.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	12.300,00		12.300,00
12.122.0045	REVITALIZACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	100,00		100,00
12.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	18.900,00		18.900,00
12.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	18.900,00		18.900,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.926.600,00	2.643.000,00	4.569.600,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	1.713.700,00	1.789.600,00	3.503.300,00
12.361.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	90.000,00	50.200,00	140.200,00
12.361.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	18.900,00	803.200,00	822.100,00
12.361.0019	SAUDE DO ESCOLAR	104.000,00		104.000,00
12.362.0000	Ensino Medio	103.400,00	100.200,00	203.600,00
12.362.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	103.400,00	100.200,00	203.600,00
12.363.0000	Ensino Profissional	100,00		100,00
12.363.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	100,00		100,00
12.364.0000	Ensino Superior	60.000,00	100,00	60.100,00
12.364.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	60.000,00	100,00	60.100,00
12.365.0000	Educacao Infantil	7.031.500,00	1.168.400,00	8.199.900,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL EM FRENTE	6.770.700,00	1.006.800,00	7.777.500,00
12.365.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	165.000,00	137.600,00	302.600,00
12.365.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	75.800,00	24.000,00	99.800,00
12.365.0019	SAUDE DO ESCOLAR	20.000,00		20.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	53.500,00		53.500,00
12.366.0016	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	53.500,00		53.500,00
12.367.0000	Educacao Especial	120.000,00		120.000,00
12.367.0015	EDUCACAO ESPECIAL EM FRENTE	120.000,00		120.000,00
13.000.0000	Cultura	299.900,00	3.700,00	303.600,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	69.200,00		69.200,00
13.391.0007	CULTURA NA CIDADE	69.200,00		69.200,00
13.392.0000	Difusao Cultural	230.700,00	3.700,00	234.400,00

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Municipio de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
13.392.0007	CULTURA NA CIDADE	189.700,00	3.700,00	193.400,00
13.392.0010	PROGRAMA DE INTERCAMBIO FELIZ/NOHFELDEN	41.000,00		41.000,00
15.000.0000	Urbanismo	1.969.900,00	400,00	1.970.300,00
15.122.0000	Administracao Geral	414.100,00		414.100,00
15.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	414.100,00		414.100,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	810.500,00	300,00	810.800,00
15.451.0003	FROTA SUSTENTAVEL	585.100,00		585.100,00
15.451.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	195.100,00		195.100,00
15.451.0050	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE	200,00		200,00
15.451.0053	CALCADA ACESSIVEL	30.100,00	300,00	30.400,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	694.700,00		694.700,00
15.452.0026	ILUMINACAO SUSTENTAVEL PARA TODOS	694.700,00		694.700,00
15.695.0000	Turismo	50.600,00	100,00	50.700,00
15.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	50.600,00	100,00	50.700,00
17.000.0000	Saneamento	765.200,00	100,00	765.300,00
17.451.0000	Infra-estrutura Urbana	695.100,00	100,00	695.200,00
17.451.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	695.100,00	100,00	695.200,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	70.100,00		70.100,00
17.512.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	70.100,00		70.100,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	2.100,00	60.400,00	62.500,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	800,00	55.300,00	56.100,00
18.541.0009	CIDADE SUSTENTAVEL	800,00	55.300,00	56.100,00
18.542.0000	Controle Ambiental	1.300,00	5.100,00	6.400,00
18.542.0009	CIDADE SUSTENTAVEL	1.300,00	5.100,00	6.400,00
20.000.0000	Agricultura	965.500,00	6.100,00	971.600,00
20.122.0000	Administracao Geral	179.300,00	1.800,00	181.100,00
20.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	176.200,00		176.200,00
20.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	3.100,00	1.800,00	4.900,00
20.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	400,00	600,00	1.000,00
20.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	400,00	600,00	1.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	141.200,00		141.200,00
20.606.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	141.200,00		141.200,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	644.600,00	3.700,00	648.300,00
20.608.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	493.300,00		493.300,00
20.608.0049	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDU	151.300,00	3.700,00	155.000,00
22.000.0000	Industria	882.100,00		882.100,00
22.661.0000	Promocao Industrial	882.100,00		882.100,00
22.661.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	882.100,00		882.100,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	103.700,00		103.700,00
23.691.0000	Promocao Comercial	5.500,00		5.500,00
23.691.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	5.500,00		5.500,00
23.695.0000	Turismo	98.200,00		98.200,00
23.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	98.200,00		98.200,00
26.000.0000	Transporte	2.247.500,00	5.289.400,00	7.536.900,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	2.247.500,00	5.289.400,00	7.536.900,00
26.782.0023	ESTRADAS DA FELICIDADE	2.239.400,00	5.289.400,00	7.528.800,00
26.782.0024	PONTES DA FELIZ CIDADE	8.100,00		8.100,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	141.700,00	254.000,00	395.700,00

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Municipio de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
27.695.0000	Turismo	14.000,00	1.100,00	15.100,00
27.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	14.000,00	1.100,00	15.100,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	97.100,00	244.900,00	342.000,00
27.812.0007	CULTURA NA CIDADE	15.000,00		15.000,00
27.812.0020	PROGRAMA VIDA FELIZ	41.300,00		41.300,00
27.812.0021	ESPORTE EM FRENTE	40.800,00	244.900,00	285.700,00
27.813.0000	Lazer	30.600,00	8.000,00	38.600,00
27.813.0006	JOVEM DE FUTURO	30.600,00	8.000,00	38.600,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.920.700,00	1.200,00	1.921.900,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.057.100,00		1.057.100,00
28.845.0000	Outras Transferencias	200,00	1.200,00	1.400,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	863.400,00		863.400,00
99.000.0000	Reservas	50.000,00	4.597.600,00	4.647.600,00
99.997.0000	Reserva do RPPS		4.597.600,00	4.597.600,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia		4.597.600,00	4.597.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	50.000,00		50.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia	50.000,00		50.000,00
	Total	33.359.100,00	22.890.900,00	56.250.000,00

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

ANEXO IX

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Orçamento 2019 – Anexo 9, inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	650.000,00	650.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administracao	979.300,00	979.300,00
03	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administracao	419.300,00	
	15 Urbanismo	50.700,00	
	22 Industria	882.100,00	
	23 Comercio e Servicos	103.700,00	
	27 Desporto e Lazer	15.400,00	1.471.200,00
04	SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA		
	04 Administracao	3.220.700,00	
	06 Seguranca Publica	10.700,00	
	08 Assistencia Social	0,00	
	13 Cultura	41.000,00	
	15 Urbanismo	195.300,00	
	17 Saneamento	695.200,00	
	18 Gestao Ambiental	62.500,00	
	23 Comercio e Servicos	0,00	
	26 Transporte	36.300,00	
	27 Desporto e Lazer	38.300,00	
	28 Encargos Especiais	1.921.900,00	
	99 Reservas	50.000,00	6.271.900,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	04 Administracao	1.437.400,00	
	22 Industria	0,00	
	23 Comercio e Servicos	0,00	1.437.400,00
06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
	12 Educacao	14.376.900,00	
	13 Cultura	262.600,00	
	27 Desporto e Lazer	342.000,00	14.981.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	15 Urbanismo	1.724.300,00	
	17 Saneamento	70.100,00	
	26 Transporte	7.500.600,00	9.295.000,00
08	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
	09 Previdencia Social	4.063.400,00	
	99 Reservas	4.597.600,00	8.661.000,00
09	SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
	06 Seguranca Publica	169.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
09	SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	826.600,00	
	10 Saude	10.535.500,00	11.531.100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA		
	20 Agricultura	971.600,00	971.600,00
11	SEC. MUNIC. ASSIST SOC TRAB E HABITACAO		
	04 Administracao	0,00	
	08 Assistencia Social	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**

Municipio de Feliz **Exercicio de 2019 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

---------- **Resumo** ----------

Funcao	**Despesa Fixada**
01 Legislativa	650.000,00
04 Administracao	6.056.700,00
06 Seguranca Publica	179.700,00
08 Assistencia Social	826.600,00
09 Previdencia Social	4.063.400,00
10 Saude	10.535.500,00
12 Educacao	14.376.900,00
13 Cultura	303.600,00
15 Urbanismo	1.970.300,00
17 Saneamento	765.300,00
18 Gestao Ambiental	62.500,00
20 Agricultura	971.600,00
22 Industria	882.100,00
23 Comercio e Servicos	103.700,00
26 Transporte	7.536.900,00
27 Desporto e Lazer	395.700,00
28 Encargos Especiais	1.921.900,00
99 Reservas	4.647.600,00
Total Geral	56.250.000,00

Albano Jose Kunrath	Jonatas Weber	Daneia Ines Andres
Prefeito Municipal	Secretario Municipal da Fazenda	Contadora
317.782.910-15	823.037.200-44	CRC/RS 089045/0-1

ANEXO X

Este anexo possui:

Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2019.

ANEXO X

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Administração Direta e Indireta - Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2019

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Estimado 2019 ORÇAMENTO
I -	10000000000000	Receitas Correntes	51.170.100,00
II -	(-) Deduções		(9.683.600,00)
	11130311010000	*IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Executivo*	(429.000,00)
	11130311020000	*IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Legislativo*	(7.000,00)
	12100412000000	*Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal Servidor Cedido*	-
	12100422000000	*Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor Cedido*	-
	12100400000000	*Contribuições Previdenciárias do RPPS*	(1.155.000,00)
	19900310000000	*Compensação Financeira entre RGP e RPPS*	(200.000,00)
	13210040000000	*Remuneração dos Investimentos do RPPS*	(2.945.000,00)
	10000000000000	*Deduções das receitas corrente*	(4.947.600,00)
III -	Subtotal		41.486.500,00
IV -	**Receita Corrente Líquida**		**41.486.500,00**

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 12/2017. A STN veda, no manual do RREO, a dedução do IRRF para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2018.

Danéia Inês Andres
Contadora

ANEXO XI

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Administração Direta e Indireta – Orçamento 2019).

Município de Feliz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS (LDO, art. 2º, IV)

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA E DESPESA

Valores em R$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO			PROJETADO			PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2015	2016	2017	2018		2017/2018	2019		2018/2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**39.664.558,98**	**45.679.505,19**	**47.059.939,60**	**49.178.654,39**	**AV**	**AH**	**51.170.100,00**	**AV**	**AH**	**54.661.000,00**	**57.722.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**6.426.258,83**	**7.379.763,93**	**8.437.102,93**	**9.109.280,00**	**18,04%**	**7,97%**	**9.867.400,00**	**17,54%**	**8,32%**	**10.537.000,00**	**11.606.000,00**
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**1.120.978,04**	**1.284.685,27**	**1.350.141,66**	**1.569.000,00**	**0,03**	**0,75**	**1.695.000,00**	**0,03**	**0,23**	**1.831.000,00**	**1.938.000,00**
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	849.428,86	1.019.295,52	1.089.064,32	1.119.000,00	**2,22%**	**2,75%**	1.155.000,00	**2,05%**	**3,22%**	1.254.000,00	1.323.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.549,18	265.389,75	261.077,34	450.000,00	**0,89%**	**72,36%**	540.000,00	**0,96%**	**20,00%**	577.000,00	615.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**3.263.428,76**	**4.972.350,78**	**4.211.690,48**	**3.913.200,00**	**7,75%**	**-7,09%**	**3.846.600,00**	**6,84%**	**-1,70%**	**4.105.000,00**	**4.378.000,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.979,83	15.348,02	15.554,71	28.200,00	**0,06%**	**81,30%**	50.400,00	**0,09%**	**78,72%**	52.000,00	54.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	**Valores Mobiliários**	**3.248.309,34**	**4.910.143,13**	**4.196.055,77**	**3.434.900,00**	**6,80%**	**-18,14%**	**3.796.200,00**	**6,75%**	**10,52%**	**4.053.000,00**	**4.324.000,00**
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	437.856,91	307.988,16	229.962,72	210.900,00	**0,42%**	**-8,29%**	95.700,00	**0,17%**	**-54,62%**	102.000,00	109.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	589.819,90	582.418,37	401.725,35	249.000,00	**0,49%**	**-38,02%**	246.500,00	**0,44%**	**-1,00%**	263.000,00	281.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.220.632,53	4.019.736,60	3.564.367,70	2.975.000,00	**5,89%**	**-16,53%**	3.454.000,00	**6,14%**	**16,10%**	3.688.000,00	3.934.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.139,59	46.859,63	80,00	100,00	**0,00%**	**25,00%**	-	**0,00%**	**-100%**	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	450.000,00	**0,89%**	-	-	**0,00%**	**-100,00%**	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Agropecuária**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	-	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**
1.5.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Industrial**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	-	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**133.411,62**	**29.957,30**	**198.474,03**	**39.900,00**	**0,08%**	**-79,90%**	**45.400,00**	**0,08%**	**13,78%**	**48.000,00**	**117.000,00**
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**	**28.036.933,91**	**31.621.928,26**	**32.529.052,92**	**34.235.574,39**	**67,79%**	**5,25%**	**35.355.900,00**	**62,85%**	**3,27%**	**37.756.000,00**	**39.258.000,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**12.370.320,51**	**14.161.269,17**	**13.754.344,44**	**15.057.852,89**	**29,82%**	**9,48%**	**21.614.200,00**	**38,43%**	**43,54%**	**23.081.000,00**	**17.796.000,00**
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.471.072,87	9.683.491,01	9.225.325,29	9.951.100,00	**19,71%**	**7,87%**	10.863.000,00	**19,31%**	**9,16%**	11.275.000,00	11.972.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**11.626.976,32**	**12.722.210,83**	**13.407.187,04**	**13.671.721,50**	**27,07%**	**1,97%**	**13.728.600,00**	**24,41%**	**0,42%**	**14.660.000,00**	**14.841.000,00**
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.266.286,82	9.121.405,72	9.403.435,93	9.500.000,00	**18,81%**	**1,03%**	9.073.100,00	**16,13%**	**-4,49%**	9.396.000,00	9.678.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.026.115,62	1.947.596,19	1.960.882,12	2.000.000,00	**3,96%**	**1,99%**	2.600.000,00	**4,62%**	**30,00%**	2.692.000,00	2.773.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.039.537,08	4.736.348,26	5.355.630,36	5.501.000,00	**10,89%**	**2,71%**	6.000.000,00	**10,67%**	**9,07%**	6.228.000,00	6.613.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**683.547,82**	**390.819,65**	**333.477,58**	**311.700,00**	**0,62%**	**-6,53%**	**359.800,00**	**0,64%**	**15,43%**	**384.000,00**	**425.000,00**
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**69.904,72**	**158.978,09**	**75.192,68**	**104.500,00**	**0,21%**	**38,98%**	**84.900,00**	**0,15%**	**-18,76%**	**91.000,00**	**140.000,00**
1.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**582.184,40**	**206.438,77**	**210.092,20**	**142.400,00**	**0,28%**	**-32,22%**	**227.500,00**	**0,40%**	**59,76%**	**243.000,00**	**229.000,00**
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**1.620.436,23**	**145.360,00**	**1.132.892,98**	**3.202.080,56**	**6,34%**	**182,65%**	**6.181.500,00**	**10,99%**	**93,05%**	**791.000,00**	**843.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito**	**887.000,00**	**-**		**1.500.000,00**	**2,97%**	-	**5.270.200,00**	**9,37%**	**251,35%**	**-**	**-**
2.2.0.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens**	**-**	**104.800,00**	**594.000,00**	**290.000,00**	**0,57%**	**-51,18%**	**440.500,00**	**0,78%**	**51,90%**	**-**	**-**
2.4.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Capital**	**731.794,09**	**40.560,00**	**514.927,09**	**1.401.829,16**	**2,78%**	**172,24%**	**464.400,00**	**0,83%**	**-66,87%**	**784.000,00**	**836.000,00**
2.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**-**	**-**	**23.965,89**	**10.251,40**	**0,02%**	**-57,23%**	**6.400,00**	**0,01%**	**-37,57%**	**7.000,00**	**7.000,00**
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.210.849,87	3.793.071,60	4.125.434,13	2.943.000,00	**5,83%**	**-28,66%**	4.355.000,00	**7,74%**	**47,98%**	4.729.000,00	4.987.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	**(R) Deduções da Receita**	**- 4.577.343,71**	**- 4.986.059,12**	**- 5.281.629,03**	**- 4.824.880,00**	**-9,55%**	**-8,65%**	**- 5.456.600,00**	**-9,70%**	**13,09%**	**- 5.676.600,00**	**- 5.927.000,00**
	TOTAL DAS RECEITAS	**39.918.501,37**	**44.631.877,67**	**47.036.637,68**	**50.498.854,95**	**100%**	**7,36%**	**56.250.000,00**	**100,00%**	**11,39%**	**54.504.400,00**	**57.625.000,00**

CÓDIGOS	CONTAS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO			PROJETADO			PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2015	2016	2017	2018			2019			2020	2021
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**32.224.458,37**	**35.113.955,87**	**38.185.532,56**	**41.406.375,11**	**76,17%**	**8,43%**	**42.401.700,00**	**75,38%**	**2,40%**	**46.184.000,00**	**48.497.000,00**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**17.855.923,95**	**19.954.094,80**	**21.738.101,38**	**23.138.812,14**	**42,56%**	**6,44%**	**25.929.900,00**	**46,10%**	**12,06%**	**27.853.000,00**	**28.919.000,00**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	11.732.179,79	12.678.645,67	13.838.557,33	15.292.668,14	**28,13%**	**10,51%**	17.464.100,00	**31,05%**	**14,20%**	18.965.000,00	19.727.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	502.011,15	539.397,05	473.802,21	536.500,00	**0,99%**	**13,23%**	559.000,00	**0,99%**	**4,19%**	595.000,00	628.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	2.411.233,19	2.910.754,75	3.332.533,44	3.335.300,00	**6,14%**	**0,08%**	3.726.700,00	**6,63%**	**11,74%**	4.047.000,00	4.268.000,00
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.210.499,82	3.825.297,33	4.093.208,40	3.974.344,00	**7,31%**	**-2,90%**	4.180.100,00	**7,43%**	**5,18%**	4.246.000,00	4.296.000,00
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**271.149,36**	**336.630,98**	**238.063,14**	**377.050,00**	**0,69%**	**58,38%**	**330.000,00**	**0,59%**	**-12,48%**	**772.000,00**	**772.000,00**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	271.149,36	336.630,98	238.063,14	377.050,00	**0,69%**	**58,38%**	330.000,00	**0,59%**	**-12,48%**	772.000,00	772.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**14.097.385,06**	**14.823.230,09**	**16.209.368,04**	**17.890.512,97**	**32,91%**	**10,37%**	**16.141.800,00**	**28,70%**	**-9,77%**	**17.559.000,00**	**18.806.000,00**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	14.013.274,32	14.762.100,32	16.132.834,10	17.352.212,97	**31,92%**	**7,56%**	15.780.100,00	**28,05%**	**-9,06%**	17.165.000,00	18.378.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	42.717,56	46.480,86	51.563,71	97.500,00	**0,18%**	**89,09%**	77.000,00	**0,14%**	**-21,03%**	84.000,00	91.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	41.393,18	14.648,91	24.970,23	440.800,00	**0,81%**	**1665,30%**	284.700,00	**0,51%**	**-35,41%**	310.000,00	337.000,00
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.106.456,56**	**4.338.369,71**	**4.655.881,24**	**9.751.687,01**	**17,94%**	**109,45%**	**9.150.700,00**	**16,27%**	**-6,16%**	**11.576.773,28**	**13.009.134,83**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**4.747.364,70**	**3.747.951,24**	**2.883.551,06**	**8.877.577,72**	**16,33%**	**207,87%**	**7.811.600,00**	**13,89%**	**-12,01%**	**9.304.773,28**	**10.737.134,83**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	4.747.364,70	3.747.951,24	2.883.551,06	8.860.577,72	**16,30%**	**207,28%**	7.795.600,00	**13,86%**	**-12,02%**	9.283.000,00	10.705.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	-	-	16.000,00	**0,03%**	-	14.000,00	**0,02%**	**-12,50%**	19.000,00	28.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS	-	-	-	1.000,00	**0,00%**	-	2.000,00	**0,00%**	**100,00%**	2.773,28	4.134,83
4.4.91.00.00.00.00	Invetimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**1.250.000,00**	**-**	**0,00%**	**-100,00%**	**-**	**0,00%**	**-**	**-**	**-**
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	1.250.000,00	-	**0,00%**	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-	-	-	-	**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**359.091,86**	**590.418,47**	**522.330,18**	**874.109,29**	**1,61%**	**67,35%**	**1.339.100,00**	**2,38%**	**53,20%**	**2.272.000,00**	**2.272.000,00**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	359.091,86	590.418,47	522.330,18	874.109,29	**1,61%**	**67,35%**	1.339.100,00	**2,38%**	**53,20%**	2.272.000,00	2.272.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					**0,00%**	-	-	**0,00%**	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00	**0,09%**	-	50.000,00	**0,09%**	**0,00%**	(8.692.000,00)	(9.645.000,00)
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				3.153.600,00	**5,80%**	-	4.647.600,00	**8,26%**	**47,37%**	5.435.226,72	5.764.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	**37.330.914,93**	**39.452.325,58**	**42.841.413,80**	**54.361.662,12**	**100,00%**	**26,89%**	**56.250.000,00**	**100,00%**	**3,47%**	**54.504.000,00**	**57.625.134,83**

Nota: Os valores projetados para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, com base nos parâmetros informados na Tabela 01, foram arredondados a cada R$ 1.000,00.

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO

DESPESA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	PREVISÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**31000000000000**	**25.370.900,00**
II - DEDUÇÕES		7.976.300,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	31900100000000	3.061.800,00
Pensões	31900300000000	631.100,00
Outros Benefícios assistenciais	31900800000000	1.064.600,00
Indenizações Trabalhistas	31909400000000	63.800,00
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	31911399010000	3.155.000,00
III - TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA (I - II)		17.394.600,00
(-) IRRF s/Rend. Do Trabalho -Direta/Indireta	11130311010000	429.000,00
IV - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		429.000,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		-
VI - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUID/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL / VII = (III - IV) + V + VI		16.965.600,00
Contratação de Serviços de Limpeza Urbana		-
		TCE
TOTAL DESPESA DE PESSOAL-AD. DIRETA		**16.965.600,00**
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**41.486.500,00**
% DESPESA COM PESSOAL		**40,89%**

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 12/2017. A STN veda, no manual do RREO, a dedução do IRRF para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2018.

Danéia Inês Andres

Contadora

ANEXO XII

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Poder Legislativo – Orçamento 2019).

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO

DESPESA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO

PODER LEGISLATIVO - ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	PREVISÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**31000000000000**	**559.000,00**
II - DEDUÇÕES		26.214,63
Representação Mensal	31901175000000	16.214,63
Indenizações Trabalhistas	31909400000000	10.000,00
III - TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA (I - II)		532.785,38
(-) IRRF s/Rend. Do Trabalho -Direta/Indireta	11130311020000	7.000,00
IV - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		7.000,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		-
VI - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUID/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL / VII = (III - IV) + V + VI		525.785,38
Contratação de Serviços de Limpeza Urbana		-
		TCE
TOTAL DESPESA DE PESSOAL-AD. DIRETA		**525.785,38**
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**41.486.500,00**
% DESPESA COM PESSOAL		**1,27%**

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 12/2017. A STN veda, no manual do RREO, a dedução do IRRF para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2018.

Danéia Inês Andres
Contadora

ANEXO XIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação MDE – Orçamento 2019.

ANEXO XIII

Quadro de Receitas do Município e a Aplicação de Recursos
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
LOA 2019

IMPOSTOS	Receita Bruta	% MDE	Recursos p/MDE	CODIGOS
a. Próprios				
IPTU	3.700.000,00	25%	925.000,00	1.1.1.8.01.11.000000
IRRF	494.200,00	25%	123.550,00	1.1.1.3.03.11.000000
ITBI	800.000,00	25%	200.000,00	1.1.1.8.01.40.000000
ISS	2.900.000,00	25%	725.000,00	1.1.1.8.02.31.000000
Multas e Juros de Mora Impostos IPTU	8.000,00	25%	2.000,00	1.1.1.8.01.12.000000
Multas e Juros de Mora Impostos ISS	12.000,00	25%	3.000,00	1.1.1.8.02.32.000000
Multas e Juros Div. Ativa IPTU	84.000,00	25%	21.000,00	1.1.1.8.01.14.000000
Multas e Juros Div. Ativa ISSQN	15.100,00	25%	3.775,00	1.1.1.8.02.34.000000
Dívida Ativa de Impostos IPTU	224.000,00	25%	56.000,00	1.1.1.8.01.13.000000
Dívida Ativa de Impostos ISS	60.000,00	25%	15.000,00	1.1.1.8.02.33.000000
(-) Dedução Impostos	(391.000,00)	25%	(97.750,00)	9.1.1.1.0.00.00.0000
Sub-total (a)	**7.906.300,00**		**1.976.575,00**	
b. Transferências				
FPM	10.863.000,00	5,00%	543.150,00	1.7.1.8.01.21.000000
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	468.300,00	25,00%	117.075,00	1.7.1.8.01.31.000000
FPM - 1% COTA JULHO	463.400,00	25,00%	115.850,00	1.7.1.8.01.41.000000
ITR	4.000,00	5,00%	200,00	1.7.1.8.01.51.000000
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	55.100,00	5,00%	2.755,00	1.7.1.8.06.11.000000
IOF/Ouro	-	25%	-	
ICMS	9.073.100,00	5,00%	453.655,00	1.7.2.8.01.11.000000
IPVA	2.600.000,00	5,00%	130.000,00	1.7.2.8.01.21.000000
IPI-Exp	137.900,00	5,00%	6.895,00	1.7.2.8.01.31.000000
Sub-total (b)	**23.664.800,00**		**1.369.580,00**	
c. Mínimo a ser aplicado MDE (a+b)	31.571.100,00		3.346.155,00	
d. Transferências de Recursos FUNDEB	6.000.000,00	100%	6.000.000,00	1.7.5.8.01.11.000000
e.Receita de Valores Mobiliários FUNDEB	8.000,00	100%	8.000,00	1.3.2.1.00.11.010200
f.Receita de Valores Mobiliários MDE	22.000,00	100%	22.000,00	1.3.2.1.00.11.010400
h. Mínimo total a ser aplicado em MDE = (c+d+e+f)	**37.601.100,00**		**9.376.155,00**	

(*) Receitas de Valores Mobiliários são os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB depositados na conta específica do Banco do Brasil, que, pela Medida Provisório 339/2006, incorporam-se ao referido Fundo para aplicação de acordo com as mesmas vinculações, inclusive 60% em favor do magistério.

Despesa		**Prevista/Fixada**
Empenhos Exercícios Anteriores Liquidados		-
Educação Administrativo - 06.01		927.900,00
Educação Infantil - 06.02		2.223.900,00
Educação Fundamental - 06.03		1.590.200,00
Educação FUNDEB Infantil 06.04		4.598.200,00
Educação FUNDEB Fundamental 06.05		1.409.800,00
Perda / Superávit Formação FUNDEB		1.453.400,00
Educação FUNDEB rec exercício anterior		
Receitas Patrimoniais		30.000,00
Receitas Valores Mobiliários FUNDEB	8.000,00	
Receita de Valores Mobiliários MDE	22.000,00	

Total	**9.266.600,00**
Percentual Gasto	**29,35%**

Recursos Subvinculados do MDE/FUNDEB	
Gastos com Ensino Infantil	6.822.100,00
Percentual Gasto	**73,62%**
Gastos com Ensino Fundamental	2.444.500,00
Percentual Gasto	**26,38%**
Total Gasto	9.266.600,00

Feliz, ____ de _____ de 2018.

Danéia Inês Andres
Contadora

ANEXO XIV

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação do FUNDEB – Orçamento 2019.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

Quadro Gastos com Profissionais do magistério, da educação básica (FUNDEB)

(Art. 22º, caput da Medida Provisório 339/2006, Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007)

EXERCÍCIO 2019

Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública	5.357.700,00
Recursos Fundeb	6.008.000,00
Percentual aplicado remun profissionais educação basica	89,18%

DESPESAS	Orçado
FUNDAMENTAL	
Contrato por Tempo Determinado	250.100,00
Vencimentos	850.500,00
Obrigações Patronais INSS	200,00
Contribuição Previdenciaria Patronal RPPS	160.100,00
INFANTIL	
Contrato por Tempo Determinado	387.100,00
Vencimentos	3.326.800,00
Obrigações Patronais INSS	200,00
Contribuição Previdenciaria Patronal RPPS	382.700,00
	5.357.700,00

LIMITE para utilizar no 1º trimestre do exercício seguinte, conforme Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, Artigo 21, Parágrafo II. (5% dos recursos destinados ao Fundeb) 2012.	300.400,00

Feliz, ____ de _____ de 2018.

Danéia Inês Andres
Contadora

ANEXO XV

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação ASPS – Orçamento 2019.

ANEXO XV

Quadro Receitas e Gastos com ASPS
LOA 2019

	Receita Bruta	% SAÚDE	Recursos p/FMS	CÓDIGOS
PRÓPRIOS				
IPTU	3.700.000,00	15%	555.000,00	1.1.1.8.01.11.000000
IRRF	494.200,00	15%	74.130,00	1.1.1.3.03.11.000000
ITBI	800.000,00	15%	120.000,00	1.1.1.8.01.40.000000
ISS	2.900.000,00	15%	435.000,00	1.1.1.8.02.31.000000
Multas e Juros de Mora Impostos IPTU	8.000,00	15%	1.200,00	1.1.1.8.01.12.000000
Multas e Juros de Mora Impostos ISS	12.000,00	15%	1.800,00	1.1.1.8.02.32.000000
Multa e Juros Div. Ativa IPTU	84.000,00	15%	12.600,00	1.1.1.8.01.14.000000
Multa e Juros Div. Ativa ISSQN	15.100,00	15%	2.265,00	1.1.1.8.02.34.000000
Dívida Ativa de Impostos IPTU	224.000,00	15%	33.600,00	1.1.1.8.01.13.000000
Dívida Ativa de Impostos ISS	60.000,00	15%	9.000,00	1.1.1.8.02.33.000000
(-) Dedução Impostos	(391.000,00)	15%	(58.650,00)	9.1.1.1.0.00.00.0000
TOTAL	**7.906.300,00**		**1.185.945,00**	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
FPM	10.863.000,00	15%	1.629.450,00	1.7.1.8.01.21.000000
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	468.300,00	15%	70.245,00	1.7.1.8.01.31.000000
FPM - 1% COTA JULHO	463.400,00	15%	69.510,00	1.7.1.8.01.41.000000
ITR	4.000,00	15%	600,00	1.7.1.8.01.51.000000
IPI-Exp	55.100,00	15%	8.265,00	1.7.2.8.01.31.000000
TOTAL	**11.853.800,00**		**1.778.070,00**	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				
ICMS	9.073.100,00	15%	1.360.965,00	1.7.2.8.01.11.000000
IPVA	2.600.000,00	15%	390.000,00	1.7.2.8.01.21.000000
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	137.900,00	15%	20.685,00	1.7.1.8.06.11.000000
TOTAL	**11.811.000,00**		**1.771.650,00**	
MÍNIMO A APLICAR NA SAÚDE	31.571.100,00		**4.735.665,00**	
Rendimentos ASPS	7.000,00	100%	**7.000,00**	1.3.2.1.00.11.010500
TOTAL A SER APLICADO EM ASPS			**4.742.665,00**	

Despesa	**Liquidada**
Fundo Municipal da Saúde - 09.01 (R 40)	5.527.900,00
Restos Liquidados	-
Repasses Financeiros Fundação	-
(-) Rendimento ASPS	7.000,00
(-) Restituição despesa exerc anterior	-
Despesa Total	5.520.900,00
Percentual Gasto	**17,49%**

Feliz, ____ de _____ de 2018.

Danéia Inês Andres
Contadora

ANEXO XVI

Este anexo possui:

Tabela da receita e da despesa do Município para 2019, 2020 e 2021, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente.

Município de Feliz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS (LDO, art. 2º, IV)

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA E DESPESA

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,92%	4,15%	4,11%	4,00%	3,92%
VARIAÇÃODO PIB	-3,60%	0,53%	1,40%	2,50%	2,68%	2,64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,46%	5,02%	0,29%	1,80%	2,37%	1,49%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	2,46%	4,90%	4,82%	4,06%	4,59%	4,49%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	12,15%	9,88%	2,42%	4,07%	5,46%	3,98%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	11,79%	-7,32%	3,93%	2,80%	-0,20%	2,17%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,73%	0,93%	-3,58%	1,36%	-0,43%	-0,88%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-23,74%	-27,51%	202,32%	25,18%	33,33%	43,47%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,50%	8,00%	8,09%	8,08%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	3,43	3,50	3,55

Nota: A variação do PIB e IPCA foram previstas nos mesmos índices LDO da União, para os exercícios 2019/2021. Assim como a Taxa de Juros (Selic Efetiva) refere-se a contida na LDO da União)

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécia/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF. ARREC. TRIBUTÁRIA	CRESC. REC. TRANSF.	AUMENTO SALARIAL	OUTROS
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	X	X				
Receitas de Contribuições RPPS	X	X			X	
Receitas de Contribuições PM	X	X				
Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	X					
Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	X					
Receitas Agropecuárias						
Receitas Industriais						
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes	X	X				
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X	X				**Ver Nota**
Amortização de Empréstimos						
Transferências de Capital	X	X				**Ver Nota**
Outras Receitas de Capital	X	X				
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X	X			X	
Deduções da Receita	X	X				

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVEST.	OUTROS
Pessoal Próprio	X			X		**Ver Nota**
Pessoal do RPPS	X					**Ver Nota**
Juros e Encargos da Dívida						**Ver Nota**
Juros e Encargos da Dívida do RPPS						
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Correntes RPPS	X		X			
Investimentos						**Ver nota**
Investimentos RPPS						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						
Amortização da Dívida Pública						**Ver nota**

Notas:

- Na projeção das receitas e despesas, no exercício de 2019, foi utilizado em alguns casos, arredondamento estatístico para milhar;
- Na previsão da receita de Transferência de Capital foi estimado o valor para o exercício de 2019, com base nas informações referentes a emendas parlamentares em processo de execução.
- Despesas com Folha de pagamento - Na estimativa para gastos com folha de pagamento foi considerado o quadro de servidores parcialmente ocupado. Para a revisão geral anual, foi considerado o índice IPCA arredondando para cima (5,00 %).
- Nas despesas de Pessoal do RPPS foi utilizado como referência o mês de Julho/2018, arredondado para a centena de milhar, e sobre este valor aplicado a Inflação;
- Juros e Encargos da Dívida foram projetados considerando as taxas de juros contratados em cada contrato, sobre o saldo devedor estimado mês a mês;
- Investimentos - A projeção de despesas de capital foi elaborada de acordo com as metas prioritárias para o exercício de 2019.
- Para as estimativas de amortizações da Dívida Pública, foram utilizados os valores informados na TABELA 03;

Município de Feliz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS (LDO, art. 2º, IV)

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	40.693.446,07	41.778.310,57	44.353.774,39	45.713.500,00	48.984.400,00	51.795.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	890.406,53	631.688,07	459.900,00	342.200,00	365.000,00	390.000,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	4.019.736,60	3.564.367,70	2.975.000,00	3.454.000,00	3.688.000,00	3.934.000,00
(-) Outras Receitas Financeiras	33.559,98	11.408,81	-	18.000,00	18.720,00	19.000,00
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	**35.749.742,96**	**37.570.845,99**	**40.918.874,39**	**41.899.300,00**	**44.912.680,00**	**47.452.000,00**
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**40.560,00**	**538.892,98**	**2.912.080,56**	**6.181.500,00**	**791.000,00**	**843.000,00**
(-) Operações de Crédito	-	-	1.500.000,00	5.270.200,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	23.965,89	10.251,40	6.400,00	7.000,00	7.000,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	**40.560,00**	**514.927,09**	**1.401.829,16**	**904.900,00**	**784.000,00**	**836.000,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	**35.790.302,96**	**38.085.773,08**	**42.320.703,55**	**42.804.200,00**	**45.696.680,00**	**48.288.000,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**31.288.658,54**	**34.092.324,16**	**37.432.031,11**	**38.221.600,00**	**41.938.000,00**	**44.201.000,00**
(-) Juros e Encargos da Dívida	336.630,98	238.063,14	377.050,00	330.000,00	772.000,00	772.000,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	**30.952.027,56**	**33.854.261,02**	**37.054.981,11**	**37.891.600,00**	**41.166.000,00**	**43.429.000,00**
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**4.338.369,71**	**4.655.881,24**	**9.751.687,01**	**9.150.700,00**	**11.576.773,28**	**13.009.134,83**
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	1.250.000,00	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	590.418,47	522.330,18	874.109,29	1.339.100,00	2.272.000,00	2.272.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	**3.747.951,24**	**2.883.551,06**	**8.877.577,72**	**7.811.600,00**	**9.304.773,28**	**10.737.134,83**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	**34.699.978,80**	**36.737.812,08**	**45.932.558,83**	**45.703.200,00**	**50.470.773,28**	**54.166.134,83**

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	**1.090.324,16**	**1.347.961,00**	**- 3.611.855,28**	**- 2.899.000,00**	**- 4.774.093,28**	**- 5.878.134,83**

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	**3.248.309**	**4.211.690**	**3.434.900**	**3.796.200**	**4.122.837**	**4.090.445**

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	**336.631**	**238.063**	**377.050**	**330.000**	**771.675**	**771.675**

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	**4.002.002,52**	**5.321.588,34**	**- 554.005,28**	**567.200,00**	**- 1.422.931,05**	**- 2.559.364,83**

Município de Feliz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS (LDO, art. 2º, IV)
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.645.093,52**	**4.780.013,79**	**5.441.000,00**	**9.598.870,55**	**7.105.000,00**	**4.833.000,00**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	2.645.093,52	4.780.013,79	5.441.000,00	9.598.870,55	7.105.000,00	4.833.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**5.615.655,18**	**5.164.066,31**	**1.523.437,79**	**1.101.333,69**	**796.145,21**	**340.305,56**
Disponibilidade da Caixa Bruta	5.600.756,04	5.097.402,17	1.526.000,00	1.075.000,00	766.000,00	322.333,33
(-) Restos a Pagar Processados	200.726,00	13.960,05	2.562,21	72.416,09	29.646,12	34.874,80
Demais Haveres Financeiros	215.625,14	80.624,19	-	98.749,78	59.791,32	52.847,03
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(2.970.561,66)**	**(384.052,52)**	**3.917.562,21**	**8.497.536,86**	**6.308.854,79**	**4.492.694,44**

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida *Valores em R$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	**-**	**-**	**1.500.000,00**	**5.270.200,00**	**-**	**-**
2.2 Encargos - Exceto RPPS	**336.630,98**	**238.063,14**	**377.050,00**	**330.000,00**	**772.000,00**	**772.000,00**
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	**590.418,47**	**522.330,18**	**874.109,29**	**1.339.100,00**	**2.272.000,00**	**2.272.000,00**

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. (Nas Projeções de Disponibilidade Financeiras Líquida para os exercícios de 2018/2021, fora considerado o consumo das reservas financeiras de exercícios anteriores.).

ANEXO XVII

Este anexo possui:

Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

Município de : FELIZ/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS (LDO, art.2º, VIII)

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Desconto/Isenção	Construção Pavilhões	17.000,00	17.600,00	18.300,00	
IPTU	Desconto/Isenção	Tombamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
IPTU	Desconto	Pagto Parcela única	203.000,00	211.300,00	219.700,00	Vide Observação abaixo
ISSQN	Desconto/Isenção	Construção Pavilhões	15.000,00	15.600,00	16.200,00	
Multas e Juros de Mora	Desconto	Pagto a Vista	30.000,00	31.200,00	32.400,00	
Taxas Poder de Polícia	Isenção	Construção Pavilhões	4.500,00	4.600,00	4.700,00	
ISSQN	Isenção	Programa de Regularização Imobiliária e Fundiária de Imóveis	5.000,00	-	-	
Taxas Poder de Polícia	Isenção	Programa de Regularização Imobiliária e Fundiária de Imóveis	5.000,00	-	-	
IPTU	Ressarcimento	Proprietários que doaram áreas de terras para fins de abertura de trechos das ruas Ernaldo Djalmo Haerter, Leopoldo Baierle, Anita Garibaldi, Princesa Isabel e José do Patrocínio, no bairro Vila Rica, neste Município	25.000,00	-	-	
IPTU	Isenção	Terrenos não edificados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Taxas Coleta de Lixo	Isenção	Terrenos não edificados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Taxas de Aprovação de Projeto	Isenção	Terrenos não edificados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL			313.500,00	289.300,00	300.300,00	

1 - Os valores do desconto/isenção IPTU para 2019, referente a incentivos que visam a construção de pavilhões fora estimada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

2 - A projeção de Desconto/Isenção de ISSQN para o exercício de 2019, fora efetuada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

3 - Os valores dos descontos referentes ao IPTU projetados para o período de 2019/2021, foram calculados a partir da média dos valores de 2016/2017/2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber.

Inflação para 2018:	4,15%	Inflação para 2020:	4,00%
Inflação para 2019:	4,11%	Inflação para 2021:	3,92%

4 - Os valores dos descontos referentes ao IPTU/ISSQN, projetados para o exercício de 2019 e seguintes, encontram-se na estimativa de arrecadação dos referidos tributos, tendo em vista a utilização, como base de cálculo, dos valores efetivamente arrecadados em exercícios anteriores.

5 - Os valores do desconto para 2019, referente a Multa e Juros de Mora, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

6 - Os valores do desconto para 2019, referente a Taxas Poder de Polícia, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

7 - Os valores da isenção para 2019, referente a ISSQN e Taxas do Poder de Polícia para Programa de Regularização Imobiliária e Fundiária de Imóveis, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

8 - Os valores do ressarcimento para 2019, referente ao IPTU, aos proprietários que doaram áreas de terras para fins de abertura de trechos das ruas Ernaldo Djalmo Haerter, Leopoldo Baierle, Anita Garibaldi, Princesa Isabel e José do Patrocínio, no bairro Vila Rica, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

9 - Os valores das isenções para 2019, referente a IPTU, Taxas de Coleta de Lixo e Taxas de Aprovação de Projeto para Terrenos não edificados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda e Sistema de Tributos.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 12 e 52 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Assim, entendemos não se fazer necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO XVIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II)

Município de Feliz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTO	**Valor Previsto 2019**
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**-**

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2019, adequar-se-ão às receitas do Município.

ANEXO XIX

Este anexo possui:

Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I), com Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF:

a) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º);
b) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I);
c) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II);

Município de Feliz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL (B /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL (b /RCL) x 100
Receita Total	56.250.000,00	54.029.391,99		135,59%	49.775.400,00	45.971.531,59		114,75%	52.638.000,00	46.781.533,72		114,87%
Receitas Primárias (I)	42.804.200,00	41.114.398,23		103,18%	45.696.680,00	42.204.510,02		105,35%	48.288.000,00	42.915.511,61		105,38%
Despesa Total	56.250.000,00	54.029.391,99		135,59%	53.514.773,28	49.425.139,53		123,37%	57.210.134,83	50.844.976,09		124,85%
Despesas Primárias (II)	45.703.200,00	43.898.953,03		110,16%	50.470.773,28	46.613.763,99		116,36%	54.166.134,83	48.139.649,35		118,21%
Resultado Primário (I – II)	- 2.899.000,00	- 2.784.554,80		-6,99%	- 4.774.093,28	- 4.409.253,97		-11,01%	- 5.878.134,83	- 5.224.137,74		-12,83%
Resultado Nominal	567.200,00	544.808,38		1,37%	- 1.422.931,05	- 1.314.189,73		-3,28%	- 2.559.364,83	- 2.274.611,72		-5,59%
Dívida Pública Consolidada	9.598.870,55	9.219.931,37		23,14%	7.105.000,00	6.562.031,28		16,38%	4.833.000,00	4.295.283,87		10,55%
Dívida Consolidada Líquida	8.497.536,86	8.162.075,55		20,48%	6.308.854,79	5.826.728,01		14,54%	4.492.694,44	3.992.840,46		9,80%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2019

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
1 – **as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos , alienação de investimentos permenentes e temporários e receitas intraorçamentárias;
2 – **as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado, as despesas com concessão de empréstimos com retorno e as despesas intraorçamentárias;
3 – **o resultado primário ACIMA DA LINHA** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
4 – **o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA** foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
5 – **a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
6 – **a dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:
1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos foram consideradas as despesas de investimentos de acordo com as metas prioritárias para o exercício de 2019. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública
3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,50%, 2,68% e 2,64% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,11%, 4,00% e 3,92%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil e Jornal do Comércio.
5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 8,00%, 8,09% e 8,08%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil e Jornal do Comércio.
8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:
9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 56.250.000,00, preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 3.814.200,00), das Receitas Intraorçamentárias (R$ 4.355.000,00), das Receitas de Operações de Crédito (R$ 5.270.200,00) e Outras receitas de capital - não primárias (R$ 6.400,00), resultam numa Receita Primária de R$ 42.804.200,00.
9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 56.250.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 330.000,00, a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 1.339.100,00 ,as Despesas Intraorçamentárias no valor de R$ 4.180.100,00 e a Reserva de Contingência (R$ 4.697.600,00), tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R$ 45.703.200,00.
9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em - R$ 2.899.000,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA é** evidenciado na **Tabela 02.**
10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03.**

Projeções Receita Corrente Líquida (RCL)

Projeção RCL 2018	39.623.474,39	Projeção RCL 2019	41.486.500,00	Projeção RCL 2020	43.376.400,00	Projeção RCL 2021	45.822.800,00

Município de Feliz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	8.661.000,00	8.319.085,58	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	9.795.000,00	9.046.459,74	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do	10.373.000,00	9.218.907,43	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do
Receitas Primárias RPPS (I)	5.207.000,00	5.001.440,78		6.107.000,00	5.640.299,09		6.439.000,00	5.722.601,46	
Despesa Total RPPS	8.661.000,00	8.319.085,58		9.795.000,00	9.046.459,74		10.373.134,83	9.219.027,26	
Despesas Primárias RPPS (II)	8.661.000,00	8.319.085,58		9.795.000,00	9.046.459,74		10.373.134,83	9.219.027,26	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 3.454.000,00	- 3.317.644,80		- 3.688.000,00	- 3.406.160,64		-3.934.134,83	-3.496.425,80	

Fonte: Memória de cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2019

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : FELIZ/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	47.589.000,00	45.710.306,41	0,010%	39.980.400,00	36.925.071,85	0,008%	42.265.000,00	37.562.626,29	0,008%
Receitas Primárias (I)	37.597.200,00	36.112.957,45	0,008%	39.589.680,00	36.564.210,93	0,008%	41.849.000,00	37.192.910,15	0,008%
Despesa Total	47.589.000,00	45.710.306,41	0,010%	43.719.773,28	40.378.679,80	0,009%	46.837.000,00	41.625.948,83	0,008%
Despesas Primárias (II)	37.042.200,00	35.579.867,45	0,008%	40.675.773,28	37.567.304,25	0,008%	43.793.000,00	38.920.622,10	0,008%
Resultado Primário (I – II)	555.000,00	533.090,00	0,000%	- 1.086.093,28	- 1.003.093,32	0,000%	- 1.944.000,00	- 1.727.711,95	0,000%

Fonte: Memória de cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2019

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Feliz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.600.000,00		119,60%	47.036.637,68		115,91%	5.436.637,68	13,07%
Receita Primárias (I)	39.182.800,00		112,65%	42.653.382,00		105,11%	3.470.582,00	8,86%
Despesa Total	41.600.000,00		119,60%	42.841.413,80		105,57%	1.241.413,80	2,98%
Despesa Primárias (II)	40.476.000,00		116,37%	42.081.020,48		103,70%	1.605.020,48	3,97%
Resultado Primário (I–II)	- 1.293.200,00		-3,72%	572.361,52		1,41%	1.865.561,52	-144,26%
Resultado Nominal	1.615.100,00		4,64%	- 309.501,49		-0,76%	- 1.924.601,49	-119,16%
Dívida Pública Consolidada	2.242.100,00		6,45%	4.780.013,79		11,78%	2.537.913,79	113,19%
Dívida Consolidada Líquida	197.100,00		0,57%	- 384.052,52		-0,95%	- 581.152,52	-294,85%
	RCL Prevista para dezembro de 2017 - R$		34.782.400,00	RCL apurada em dezembro de 2017 - R$		40.579.719,75		

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R$ 572.361,52, valor superior à meta estabelecida, que era de R$ -1.293.200,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R$ 42.653.382,00 superando em 8,86% a projeção para o período de R$ 39.182.800,00. As despesas não financeiras atingiram R$ 42.081.020,48, estabelecendo-se 3,97% acima da previsão orçamentária.

A dívida consolidada totalizou R$ 4.780.013,79, valor 113,19% superior ao saldo de R$ 2.242.100,00 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2017, estipulou-se o montante da dívida consolidadda líquida em R$ 197.100,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2017 era de R$ -384.052,52 ou seja, o município não possuia dívida consolidada líquida, atingindo desta forma a meta estabelecida. Já o Resultado Nominal de 2017 ficou em - R$ 309.501,49 abaixo da previsão inicial, que era de no máximo de R$ 1.615.100,00, atingindo desta forma a meta estabelecida.

Em relação a coluna "% RCL" a base utilizada fora o valor apurado no RREO referente ao 6º Bimestre de 2017.

Município de Feliz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação%	2021	Variação %
Receita Total	40.970.000,00	41.600.000,00	1,54%	47.980.000,00	15,34%	56.250.000,00	17,24%	49.775.400,00	-11,51%	52.638.000,00	5,75%
Receitas Primárias (I)	37.705.260,00	39.182.800,00	3,92%	44.255.100,00	12,95%	42.804.200,00	-3,28%	45.696.680,00	6,76%	48.288.000,00	5,67%
Despesa Total	40.970.000,00	41.600.000,00	1,54%	47.980.000,00	15,34%	56.250.000,00	17,24%	53.514.773,28	-4,86%	57.210.134,83	6,91%
Despesas Primárias (II)	39.835.000,00	40.476.000,00	1,61%	46.658.000,00	15,27%	45.703.200,00	-2,05%	50.470.773,28	10,43%	54.166.134,83	7,32%
Resultado Primário (I – II)	- 1.679.740,00	- 1.293.200,00	-23,01%	- 2.402.900,00	85,81%	- 2.899.000,00	20,65%	- 4.774.093,28	64,68%	- 5.878.134,83	23,13%
Resultado Nominal	2.918.200,00	1.615.100,00	-44,65%	875.207,58	-45,81%	567.200,00	-35,19%	- 1.422.931,05	-350,87%	- 2.559.364,83	79,87%
Dívida Pública Consolidada	2.568.100,00	2.242.100,00	-12,69%	5.441.000,00	142,67%	9.598.870,55	76,42%	7.105.000,00	-25,98%	4.833.000,00	-31,98%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.053.900,00	197.100,00	-118,70%	3.917.562,21	1887,60%	8.497.536,86	116,91%	6.308.854,79	-25,76%	4.492.694,44	-28,79%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	44.342.929,00	43.326.400,00	-2,29%	47.980.000,00	10,74%	54.029.391,99	12,61%	45.971.531,59	-14,91%	46.781.533,72	1,76%
Receitas Primárias (I)	40.809.413,40	40.808.886,20	0,00%	44.255.100,00	8,44%	41.114.398,23	-7,10%	42.204.510,02	2,65%	42.915.511,61	1,68%
Despesa Total	44.342.929,00	43.326.400,00	-2,29%	47.980.000,00	10,74%	54.029.391,99	12,61%	49.425.139,53	-8,52%	50.844.976,09	2,87%
Despesas Primárias (II)	43.114.488,08	42.155.754,00	-2,22%	46.658.000,00	10,68%	43.898.953,03	-5,91%	46.613.763,99	6,18%	48.139.649,35	3,27%
Resultado Primário (I – II)	- 2.305.074,68	- 1.346.867,80	-41,57%	- 2.402.900,00	78,41%	- 2.784.554,80	15,88%	- 4.409.253,97	58,35%	- 5.224.137,74	18,48%
Resultado Nominal	3.158.446,07	1.682.126,65	-46,74%	875.207,58	-47,97%	544.808,38	-37,75%	- 1.314.189,73	-341,22%	- 2.274.611,72	73,08%
Dívida Pública Consolidada	2.779.523,46	2.335.147,15	-15,99%	5.441.000,00	133,00%	9.219.931,37	69,45%	6.562.031,28	-28,83%	4.295.283,87	-34,54%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.140.664,21	205.279,65	-118,00%	3.917.562,21	1808,40%	8.162.075,55	108,35%	5.826.728,01	-28,61%	3.992.840,46	-31,47%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2019), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018), bem como para os dois seguintes (2020 e 2021), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2016, 2017 e 2018 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

ANEXO XX

Este anexo possui:

Anexo de compatibilidade de metas prioritárias – PPA/LDO/LOA 2019

RESUMO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2019		
DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	CÓDIGO	VALOR TOTAL DO PROGRAMA
PODER LEGISLATIVO		
REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	51	R$ -
CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	52	R$ -
PROGRAMAS GERAIS		
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	R$ 8.982.000,00
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO	02	R$ 62.300,00
FROTA SUSTENTÁVEL	03	R$ 845.000,00
REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	45	R$ 4.300,00
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA		
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	04	R$ 578.500,00
JOVEM DE FUTURO	06	R$ 38.300,00
CIDADE SUSTENTÁVEL	09	R$ 62.500,00
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FELIZ/NOHFELDEN	10	R$ 41.000,00
ESTRADAS DA FELICIDADE	23	R$ 36.300,00
SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	25	R$ 695.200,00
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	50	R$ 200,00
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	54	R$ 400,00
FELIZ MAIS SEGURA	05	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	12	R$ 887.600,00
DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVÉS DO TURISMO	08	R$ 164.000,00
JOVEM DE FUTURO	06	R$ 300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE	11	R$ 50.500,00
EM DIA COM A FELIZ CIDADE	47	R$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
EDUCAÇÃO INFANTIL EM FRENTE	13	R$ 7.777.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	14	R$ 3.503.300,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FRENTE	15	R$ 120.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16	R$ 53.500,00
MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	17	R$ 442.800,00
TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	8	R$ 1.185.700,00
SAÚDE DO ESCOLAR	19	R$ 124.000,00
PROGRAMA VIDA FELIZ	20	R$ 41.300,00
ESPORTE EM FRENTE	21	R$ 285.700,00
A UNIÃO FAZ A VIDA	22	R$ -
CULTURA NA CIDADE	07	R$ 277.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ESTRADAS DA FELICIDADE	23	R$ 7.492.500,00
PONTES DA FELIZ CIDADE	24	R$ 8.100,00
SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	25	R$ 70.100,00
ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS	26	R$ 694.700,00
CALÇADA ACESSÍVEL	53	R$ 30.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSITÊNCIA SOCIAL		
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	28	R$ 4.352.100,00
REVITALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	29	R$ -
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30	R$ 266.500,00
SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	31	R$ 4.484.000,00
SAÚDE MENTAL	32	R$ 558.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36	R$ 359.400,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	37	R$ 500,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	38	R$ 16.000,00
GESTÃO DO SUAS	40	R$ 4.300,00
ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42	R$ 127.200,00
HABITAR MELHOR	43	R$ -
FELIZ MAIS SEGURA	05	R$ 154.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	33	R$ 634.500,00
PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	49	R$ 155.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO	27	R$ 4.002.900,00
TOTAIS		R$ 49.680.500,00

DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM PROGRAMAS		
PASEP		R$ 460.700,00
AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS		R$ 1.461.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R$ 50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		R$ 4.597.600,00
		R$ 56.250.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO

02. Objetivo: Realizar obras de melhoria e manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: Necessidade de realização de reforma e troca do piso flutuante por porcelanato, visando a melhoria do ambiente de trabalho do Assessor Jurídico e dos Vereadores, assim como a pintura e manutenção do prédio, visando deixá-lo de forma adequada a receber os diversos eventos que nele se realizam

05. Código: 51

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Número acumulado de reformas ou operações de manutenção	1	0

Fonte: Poder Legislativo Municipal

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
Câmara	p	1040	Reforma da sede da Câmara Municipal de Vereadores	Espaço Reformado	un	2019	0	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: CÂMARA EM QUALQUER LUGAR

02. Objetivo: Ampliar a participação e acesso da população às sessões e atividades da Câmara de Vereadores através da implantação de sistema de transmissão simultânea

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: O uso das redes sociais para a divulgação das atividades e trabalhos da Câmara de Vereadores tem sido de grande repercursão. Contudo, a divulgação destes de forma simultânea se faz importante para que a população se atualize e fica cada vez mais conectada com a Câmara de Vereadores e seus representantes. Além de divulgar as atividades, a implementação da transmissão simultânea faz com que a população possa acompanhar as sessões de qualquer lugar, através de conexão de internet.

05. Código: 52

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Sistema de transmissão simultânea implantado	1	0

Fonte: Poder Legislativo Municipal

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
Câmara	P	1041	Implantação de sistema de transmissão simultânea das sessões e atividades da Câmara de Vereadores	Sistema Implantado	Un.	2019	0	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo: Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, de cartazes e de outras mídias.

03. Público-alvo: População em geral

04. Justificativa: A necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

05. Código: 1

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Taxa de participação das ações de apoio administrativo no gasto total do município	18%	21%

Fonte: Execução orçamentária até o mês de dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara	A	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 650.000,00
Gabinete	A	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 897.100,00
SGGP	A	2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Gestão Pública	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 2.810.200,00
SMF	A	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 1.374.600,00
SMEC	A	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 1.138.800,00
SMO	A	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 414.100,00
RPPS	A	2007	Manutenção das Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdencia	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 52.500,00
SMSAS	A	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 1.051.700,00
SMA	A	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 176.200,00
SMDE	A	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 416.800,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 8.982.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO

02. Objetivo: Profissionalização de todos os Setores da Administração Local.

03. Público-alvo: Servidores públicos municipais

04. Justificativa: Necessidade de capacitação, atualização e avaliação permanente e continua do desempenho individual e coletivo dos recursos humanos disponíveis.

05. Código: 2

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de horas de Capacitação / ano	3.838	3.900

Fonte: Levantamento efetuado pela COMPAQ (período 2016)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete	A	2012	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos do Gabinete e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 1.000,00
SGGP	A	2013	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SGGP e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 26.500,00
SMF	A	2014	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMF e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 2.100,00
SMEC	A	2015	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMEC e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 18.900,00
SMO	A	2016	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMO e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ -
RPPS	A	2017	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos do RPPS e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 8.000,00
SMSAS	A	2018	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 2.300,00
SMA	A	2019	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMA e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 1.000,00
SMDE	A	2118	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMDE e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 2.500,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 62.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: FROTA SUSTENTÁVEL

02. Objetivo: Renovação constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condições de trabalho, qualificação e modernização da frota, assim como a manutenção e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiência na prestação de serviços à população. Ampliar a capacidade operacional e eficientização nos serviços de manutenção e conservação das vias urbanas e estradas vicinais e prestação de serviços relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas ações. Além disso, busca-se uma maior eficiência na prestação de serviços, economicidade de recursos e redução na emissão de poluentes.

03. Público-alvo: População em geral

04. Justificativa: Atualmente grande parte da frota de veículos municipais encontra-se defasada tecnologicamente o que acarreta em altos custos ao erário com reformas e manutenção pois consomem mais combustíveis e insumos devido ao seu elevado uso e avançado estado de deteriorização, os mesmos também são grandes fontes emissoras de ruídos, gases poluentes e outros residuos extremamente nocivos ao meio ambiente. Não obstante a atual frota deixa a desejar em termos de eficiência energética e economia de recursos o que gera um custo social elevado, com perdas significativas para o bem-estar da coletividade, aumento dos impactos ambientais e prejuízo para a máquina pública com a ociosidade dos serviços devido a falta de maquinário adequado.

05. Código: 3

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Tempo Médio de uso da Frota Municipal	10 anos	9 anos

Fonte: Sistema de Patrimônio

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete	A	2021	Manutenção e Revitalização da Frota do Gabinete	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 81.200,00
SGGP	A	2022	Manutenção e Revitalização da Frota da SGGP	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 200,00
SMF	A	2023	Manutenção e Revitalização da Frota da SMF	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 10.200,00
SMEC	A	2024	Manutenção e Revitalização da Frota da SMEC	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 12.300,00
SMO	A	2025	Manutenção e Revitalização da Frota da SMO	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 585.100,00
SMSAS	A	2026	Manutenção e Revitalização da Frota da SMSAS	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 151.100,00
SMA	A	2027	Manutenção e Revitalização da Frota da SMA	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 4.900,00
SMDE	A	2119	Manutenção e Revitalização da Frota da SMDE	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 845.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

02. Objetivo: Atualização constante de ferramentas e ambientes, visando melhores condições de trabalho, qualificação e modernização dos sistemas de informação e da estrutura operativa, assim como a manutenção e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos municipais.

03. Público-alvo: Conselhos Municipais

04. Justificativa: A necessidade de estrutura, motivação, operação e funcionamento qualificado e adequada a realidade local dos conselhos municipais.

05. Código: 45

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Conselhos Revitalizados	1	1

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	A	2108	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Geral de Gestão Pública	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ -
SMF	A	2109	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ -
SMEC	A	2110	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 100,00
SMSAS	A	2111	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 4.200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 4.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

02. Objetivo: Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação, restauração e construção de espaços e prédios públicos.

03. Público-alvo: População em geral

04. Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos.

05. Código: 4

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número acumulado de reformas, construções ou operações de manutenção	7	4

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	P	1001	Adequação e revitalização de Prédios e Espaços Públicos	Espaço Adequado	un	2019	2	R$ 150.200,00
SGGP	P	1034	Construção de Prédios e Espaços Públicos	Espaço Construído	un	2019	0	R$ -
SGGP	A	2029	Manutenção e conservação de Prédios e Espaços Públicos.	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 428.300,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 578.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: JOVEM DE FUTURO

02. Objetivo: Implementar ações que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relações sociais, além de promover ações voltadas ao entretenimento.

03. Público-alvo: Todos os jovens do município

04. Justificativa: Necessidade de promover ações de apoio e entretenimento do público jovem, a fim de ocupá-los com atividades sadias, mantendo-os longe da drogadição e criminalidade.

05. Código: 6

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade média de eventos realizados / ano	6	6

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	P	2033	Realização de eventos juvenis	Evento Realizado	un	2019	5	R$ 38.200,00
SGGP	OE	0013	Apoio a eventos juvenis	Evento Apoiado	un	2019	1	R$ 100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 38.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: CIDADE SUSTENTÁVEL

02. Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando a prática de atividadesno âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".

03. Público-alvo: População em geral

04. Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

05. Código: 9

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de ações realizadas por ano	3	3
% do plano de arborização implantado	30%	0%

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	A	2038	Manutenção de ações voltadas ao meio ambiente	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 56.100,00
SGGP	A	2039	Implantação e Manutenção do Plano de Arborização	Plano implantado	un	2019	1	R$ 6.400,00
SGGP	A	2040	Manutenção de ações voltadas ao ordenamento territorial	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 62.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FELIZ/NOHFELDEN

02. Objetivo: Incentivar o intercâmbio cultural, estudantil, tecnológico, econômico, familiar e histórico com a Alemanha.

03. Público-alvo: População em geral

04. Justificativa: Necessidade de estreitar os laços das cidades irmãs, considerando que os reflexos gerados por esta proposta serão extremamente positivos, em vários aspectos, dentre eles, o cultural, o histórico, o social, o turístico e o econômico. Tanto quanto possível, poderão ser realizados acordos de reciprocidade, beneficiando, inclusive, estudantes, através de projetos de intercâmbio. Por meio desta irmandade, a boa imagem de ambas as cidades será divulgada, atraindo os consequentes benefícios.

05. Código: 10

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de atividades realizadas	1	1

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	A	2041	Realização de intercâmbios	Intercambio Realizado	un	2019	1	R$ 10.000,00
SGGP	OE	0016	Apoio na realização de intercâmbios	Intercambio Apoiado	un	2019	1	R$ 31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 41.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ESTRADAS DA FELICIDADE

02. Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como eficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: As intervenções em vias públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional dos recursos e o respeito

05. Código: 23

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Total de vias públicas de Feliz. (Quilômetros)	128 Km	130 Km
Taxa de vias pavimentadas / vias totais. (Porcentagem)	43,00%	44,00%
Vias com pavimentação asfáltica. (Quilômetros)	43,90 Km	44,40 km
Vias com pavimentação tipo calçamento/PAVS.(Quilômetros)	11,12 Km	12 km
Taxa de conservação de vias públicas. (Porcentagem)	80%	85%
Taxa de vias urbanas com indicação de nome de ruas e bairros. (Porcentagem)	40%	60%
Quantidade de abrigos existentes no município. (Unidade)	10	25

Fonte: SMOT

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SGGP	A	2062	Manutenção e Implementação da sinalização de trânsito	Atividade Mantida	Um	2019	1	R$ 36.300,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 36.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: SANEAMENTO SUSTENTÁVEL

02. Objetivo: Universalização progressiva do acesso de toda a população ao sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem a coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sánitaria do uso e ocupação do solo.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Atualmente nosso município conta com com coleta de lixo modelo, mas é deficitário na coleta e tratamento de esgoto e redes de drenagem pluvial, contudo ainda temos de evoluir em ambos os segmentos, pois a cada R$ 1,00 investido em saneamento são economizados R$ 4,00 em despesas com Saúde.

05. Código: 25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existentente. (Quilômetros)	35 km	37 km
Resíduos orgânicos e seletivos coletados por ano. (Tonelada)	2300 Ton	2500 Ton
Taxa de recuperação dos resíduos seletivos domiciliares coletados. (Porcentagem)	24%	25%

Fonte: SMOT

IDENTIFICAÇAO DAS AÇOES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SGGP	P	1020	Ampliação de estrutura para Coleta Seletiva de Resíduos	Atividade Ampliada	Un	2019	1	R$ 200,00
SGGP	A	2068	Manutenção das atividade de Coleta Seletiva de Resíduos	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 695.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 695.200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE

02. Objetivo: Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.

03. Público-alvo: Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida

04. Justificativa: A Lei Federal nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se a ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover a mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Administração destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

05. Código: 50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Espaço de uso público adaptado por m²	Inexistente	13.000

Fonte: SMOT

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SGGP	P	1035	Adaptação das vias públicas, do parque e demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos.	Espaço Adaptado	m²	2019	13.000	R$ 200,00
SGGP	NO	-----	Implantar e manter ações voltadas a conscientização e sensibilização quanto à acessibilidade e à interação social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS

02. Objetivo: Conceder incentivos, visando à regularização imobiliária e fundiária de imóveis pertencentes a entidades associativas, templos, igrejas, sindicatos e federações ou confederações sindicais, reconhecidos na forma da Lei.

03. Público-alvo: Entidades associativas, templos, igrejas, sindicatos e federações ou confederações sindicais, reconhecidos na forma da Lei.

04. Justificativa: É característica cultural marcante de nosso Município a existência e atuação de associações, entidades, grupos, voltados a atividades de cunho social, comunitário, esportivo, religioso, dentre outros, sem fins lucrativos e de relevante impacto social, cuja manutenção e funcionamento dependem, essencialmente, de trabalho e envolvimento comunitário. Nos últimos anos as crescentes exigências de cunho ambiental e de segurança geram novas demandas que impactam no funcionamento e finanças destas entidades que acabam enfrentando dificuldades para manterem-se ativas. Desta forma, sente-se a necessidade de conceder-lhes incentivos.

05. Código: 54

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final do PPA
Quantidade de entidades regularizadas	0	3

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	P	1043	Regularização imobiliária e fundiária de imóveis pertencentes a entidades	Entidade Regularizada	un	2019	3	R$ 400,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 400,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER

02. Objetivo: Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconômico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Município.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: A grande maioria dos Municípios do País, que se preocupam com o seu desenvolvimento socioeconômico e na geração de emprego e renda, possuem políticas públicas de incentivo na instalação ou ampliação de empresas. Neste sentido, boa parte dos empreendedores, procuram aquelas cidades que fomentam a abertura ou expansão de plantas industriais. Sendo assim, possuir um Programa voltado ao empreendedorismo e a oferta de incentivo ou financiamento na instalação de empresas, influencia positivamente na atração de investimentos no Município e no aumento do valor adicionado.

05. Código: 12

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Valor Adicionado / Ano	R$ 260.310.131,60	R$ 300.000.000,00
Compras da Prefeitura realizada no Município / Ano	40%	50%
Empreendimentos Apoiados / Ano	1%	2%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	A	2045	Atração e fomento de empreendimentos	Incentivo concedido	un	2019	10	R$ 864.800,00
SMDE	A	2046	Compras Municipais no Município	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 200,00
SMDE	A	2115	Incentivo ao Desenvolvimento Economico	Atividade Mantida	un.	2019	1	R$ 22.600,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 887.600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVÉS DO TURISMO

02. Objetivo: Incentivar a atração de turistas a fim de explorar o potencial do município movimentando mais um setor econômico.

03. Público-alvo: População gaúcha e brasileira.

04. Justificativa: O potencial turístico do município é latente porém até o momento pouco explorado. Atualmente somos destaque na mídia nacional por termos altos índices de qualidade de vida, uma cidade segura e organizada, somos a capital Gaucha da cerveja artesanal e referencia em agricultura familiar. Com tudo isto precisamos incentivar este setor para podermos contar com mais este setor econômico.

05. Código: 8

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de turistas/ano	60.000	100.000
% de pousadas e hotéis ocupados aos finais de semana	20%	60%

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	P	1007	Implantação do Plano Turístico	Plano Implantado	% Implantado	2019	25%	R$ -
SMDE	P	1008	Revitalização de Espaços Turísticos	Espaço Revitalizado	un	2019	1	R$ 50.300,00
SMDE	P	1036	Implantação de roteiros turísticos	Roteiros Implantados	un	2019	1	R$ -
SMDE	P	1044	Promoção de Eventos	Evento Promovido	un	2019	1	R$ 1.200,00
SMDE	A	2037	Manutenção e conservação de Espaços Turísticos	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 400,00
SMDE	A	2120	Capacitação para o empresariado e comunidade em geral sobre turismo	Eventos realizados	un	2019	4	R$ 5.100,00
SMDE	P	2129	Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 20.100,00
SMDE	OE	0015	Apoio a realização de Eventos	Evento Apoiado	un	2019	7	R$ 86.900,00
SMDE	NO	-----	Implantação do Projeto Cidade Digital para o Turismo	Projeto Implantado	un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 164.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: JOVEM DE FUTURO

02. Objetivo: Implementar ações que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relações sociais, além de promover ações voltadas ao empreendedorismo jovem.

03. Público-alvo: Todos os jovens do município

04. Justificativa: Necessidade de promover ações de apoio e empreendedorismo do público jovem, a fim de ocupá-los com atividades sadias, mantendo-os longe da drogadição e criminalidade.

05. Código: 6

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade média de eventos realizados / ano	2	3

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	P	2033	Realização de eventos juvenis	Evento Realizado	un	2019	3	R$ 300,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

02. Objetivo: Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, prinicipalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos próprios, estaduais e federais, focando na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e eficientização dos procedimentos.

03. Público-alvo: Público em Geral

04. Justificativa: Atualmente os recursos oriundos das transferencias financeiras, provenientes dos demais Entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município. Isto exige que haja um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, seu controle, sua fiscalização, bem como voltadas para a boa gestão dos recursos públicos.

05. Código: 11

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Pontuação do Município no Programa de Integração Tributária	150	160

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMF	A	2042	Integração Tributária	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 45.500,00
SMF	A	2043	Faça seu Carro Feliz	Veículos incluidos	un	2019	1	R$ 5.000,00
SMF	A	2128	Modernização da Administração Fazendária	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 50.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: EM DIA COM A FELIZ CIDADE

02. Objetivo: Promover o recebimento à vista ou parcelado dos créditos tributários e não tributários, referentes a qualquer exercício, devidos à Fazenda Pública Municipal de Feliz, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no Município de Feliz, com a concessão de abatimento de juros e multas.

03. Público-alvo: Público em Geral

04. Justificativa: A Divida Ativa do Município de Feliz vem apresentando um cenário de crescimento ao longo dos anos, registrando um aumento de 558% do ano de 2005 a 2013. Diversas ações a nivel administrativo e judical já foram utilizadas, na tentativa de diminuir o montante devido pelos contribuintes do Município. Muitas delas se mostram ineficazes, frente ao fato de que a grande maioria dos inadimplentes não possuem reservas ou patrimônio que permita ao judiciário confiscar tais bens e assim liquidar a divida. O processos acabam em muitas vezes sendo arquivados. Diante disso, busca-se criar uma nova ferramenta de diminuição da inadimplência, abrindo-se a possibilidade do contribuinte quitar suas dividas a partir da concessão de abatimento de juros e multas incidentes sobre tais dividas.

05. Código: 47

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO
Percentual calculado através a utilização do Valor Total da Dívida (registrada em 31 de dezembro do ano anterior) sobre o Valor Total do Orçamento do exercício corrente.	12%	6%

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMF	P	1033	Recuperação Fiscal	Programa realizado	un	2019	0	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: EDUCAÇÃO INFANTIL EM FRENTE

02. Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

03. Público-alvo: Crianças de 4 meses a 5 anos.

04. Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

05. Código: 13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de Crianças de 4 meses a 3 anos atendidas	403	440
Número de Crianças de 4 anos a 5 anos atendidas	256	300

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	**Código Ação**	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	P	1012	Adequação e estruturação de Unidade Escolar de Educação Infantil	Prédio ampliado	Un.	2019	2	R$ 200,00
SMEC	P	1045	Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil	Prédio construído	% Executado	2019	70%	R$ 604.100,00
SMEC	A	2047	Manutenção das atividades da Educação Infantil exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 1.388.300,00
SMEC	A	2121	Manutenção das atividades da Educação Infantil/ Remuneração dos profissionais do magistéiro	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 5.784.900,00
SMEC	NO	--------	Manutenção de Termos de cooperação com entidades públicas	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 7.777.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE

02. Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.

03. Público-alvo: Crianças de 6 a 14 anos.

04. Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial aumentar as disciplinas da matriz curricular e aperfeiçoar o atendimento aos alunos.

05. Código: 14

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de crianças atendidas	560	600

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	P	1013	Adequação e estruturação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Prédio ampliado	Un.	2019	1	R$ 379.700,00
SMEC	A	2048	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 673.700,00
SMEC	A	2122	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 2.449.900,00
SMEC	NO	--------	Manutenção de Termos de cooperação com entidades públicas	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 3.503.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FRENTE

02. Objetivo: Promover a Educação Especial visando a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais – NEE, abrangendo crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, além de oferecer durante todo ano letivo, tempo para assistência individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.

03. Público-alvo: Alunos portadores de necessidades educativas especiais – NEE.

04. Justificativa: Necessidade de proporcionar atendimento adequado a todas crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem.

05. Código: 15

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de crianças atendidas	20	25

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2049	Manutenção das Atividades de Educação Especial	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 120.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos -EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, através do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – NUMEJA.

03. Público-alvo: Pessoas com mais de 15 anos que não tenham concluído o ensino fundamental e maiores de 18 anos que não tenham concluído o ensino médio.

04. Justificativa: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, ou aquelas com mais de 18 anos, que não tenham chegado ao fim do ensino médio, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.

05. Código: 16

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Pessoas atendidas	440	470

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2050	Manutenção do atendimento no NUMEJA	Pessoas atendidas	Pessoas	2019	450	R$ 53.500,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 53.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: MERENDA ESCOLAR EM FRENTE

02. Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

03. Público-alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

04. Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

05. Código: 17

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Crianças alimentadas	1101	1300

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DOPROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2051	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Creches	Creche Atendida	Un.	2019	6	R$ 197.500,00
SMEC	A	2052	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Pré-Escolas	Escolas atendidas	Un.	2019	9	R$ 105.100,00
SMEC	A	2053	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Escolas atendidas	Un.	2019	5	R$ 140.200,00
SMEC	A	2054	Disponibilização de Alimentação Escolar para alunos do atendimento educacional especializado	Escolas atendidas	Un.	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 442.800,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE

02. Objetivo: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

03. Público-alvo: Alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que necessitem de transporte escolar

04. Justificativa: Considerando que muitos estudantes residem no interior do município necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares de educação infantil, ensino fundamental, médio e superior.

05. Código: 18

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Pessoas transportadas	1100	925

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2055	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Crianças transportadas	Crianças	2019	40	R$ 99.800,00
SMEC	A	2056	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Crianças transportadas	Crianças	2019	800	R$ 822.100,00
SMEC	A	2057	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Médio	Crianças transportadas	Crianças	2019	250	R$ 203.600,00
SMEC	OE	0018	Apoio a Entidade Associativas Estudantis	Manutenção do Programa	Entidades	2019	1	R$ 60.200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 1.185.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: SAÚDE DO ESCOLAR

02. Objetivo: Promover a saúde do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos físicos e psíquicos, alcançando o seu desenvolvimento integral, desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e o Serviço Social do Comércio – SESC.

03. Público-alvo: Alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino

04. Justificativa: Necessidade de orientar, esclarecer dúvidas, prevenir doenças e tratar os alunos nos seus aspectos físicos e psíquicos, desde os primeiros meses de vida até a conclusão do ensino fundamental.

05. Código: 19

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Alunos atendidos	1900	1100

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2058	Realização de eventos e atividades voltadas a saúde do educando	Evento ou atividade	un	2019	1	R$ 124.000,00
SMEC	A	2123	Manutenção das Atividades voltadas a saúde do educando	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ -
SMEC	OE	0019	Apoio a entidades de combate a drogas e violência	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ -
SMEC	NO	------	Realização de eventos e atividades voltadas a saúde do educando	Evento realizado	un	2019	11	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 124.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA VIDA FELIZ

02. Objetivo: oportunizar os alunos desta faixa etária o seu desenvolvimento pleno e integral, através da oferta de atividades extracurriculares voltadas ao esporte, recreação, lazer, música, teatro, dança, além de oferecer atividades de apoio pedagógico, como forma de contribuir para que o aluno atinja os objetivos desenvolvidos em sala de aula.

03. Público-alvo: os alunos de 6 a 9 anos

04. Justificativa: Considerando a necessidade de atender os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como assegurar o seu desenvolvimento de atividades extracuriculares.

05. Código: 20

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Crianças atendidas / ano	30	60

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2124	Manutenção das Atividades de Educação Extracurricular	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 41.300,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 41.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ESPORTE EM FRENTE

02. Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade felizense.

03. Público-alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos.

04. Justificativa: Considerando que muitas vezes o futebol é tratado como se fosse o único esporte existente, há a necessidade de incentivar a diversificação das práticas esportivas, através da realização de competições que estimulam a saúde física, mental, e que exercem efeitos positivos no convívio social do indivíduo.

05. Código: 21

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Pessoas envolvidas	4.000	4500

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2060	Manutenção de atividades esportivas, culturais e de lazer	Atividade Mantida	Un.	2019	1	R$ 243.900,00
SMEC	A	2061	Promoção de competições esportivas	Competição realizada	Competição	2019	10	R$ 41.700,00
SMEC	OE	0020	Apoio as entidades esportivas	Entidades apoiadas	Entidades	2019	1	R$ 100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 285.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: A UNIÃO FAZ A VIDA

02. Objetivo: Construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.

03. Público-alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municipais e estaduais de Feliz.

04. Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades. Essa perspectiva de educar integralmente compreende os sujeitos em suas múltiplas características: física, emocional, psicológica, intelectual, cultural e espiritual. Na conjugação de esforços para realizar a tarefa de educar integralmente, o Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa de aprendizagem.

05. Código: 22

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Pessoas envolvidas	2.105	1.086

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	**Código Ação**	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	NO	--------	Manutenção de Termos de cooperação com instituições privadas	Termos assinados	Unidade	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: CULTURA NA CIDADE

02. Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo.

05. Código: 7

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de pessoas que participam da promoção de eventos culturais	1200	1500
Quantidade de eventos culturais realizados / ano	10	3

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	P	1004	Promoção de eventos culturais	Evento Promovido	un	2019	6	R$ 41.800,00
SMEC	P	1046	Comemoração do Aniversário de 60 anos do Município	Evento Promovido	un	2019	6	R$ 75.600,00
SMEC	A	2036	Manutenção e conservação dos espaços culturais	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 69.200,00
SMEC	OE	0014	Apoio a entidades culturais	Entidade Apoiada	un	2019	2	R$ 91.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 277.600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ESTRADAS DA FELICIDADE

02. Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como eficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: As intervenções em vias públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional dos recursos e o respeito

05. Código: 23

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Total de vias públicas de Feliz. (Quilômetros)	128 Km	130 Km
Taxa de vias pavimentadas / vias totais. (Porcentagem)	43,00%	44,50%
Vias com pavimentação asfáltica. (Quilômetros)	43,90 Km	50 km
Vias com pavimentação tipo calçamento/PAVS.(Quilômetros)	11,12 Km	13 km
Taxa de conservação de vias públicas. (Porcentagem)	80%	88%
Taxa de vias urbanas com indicação de nome de ruas e bairros. (Porcentagem)	40%	75%
Quantidade de abrigos existentes no município. (Unidade)	10	25

Fonte: SMO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMO	P	1015	Pavimentação e ampliação vias públicas	Pavimentação Executada/Am	Km	2019	1	R$ 5.670.300,00
SMO	A	2063	Manutenção e conservação das vias públicas	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 1.822.200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 7.492.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PONTES DA FELIZ CIDADE

02. Objetivo: Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integração de importantes regiões, além de potencializar o fluxo de veículos em certos pontos da cidade. Por fim, ainda, proporcionar segurança e otimizar o escoamento da produção.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: Tendo em vista que o Rio Caí e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do município, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, as pontes que possuímos são demasiadamente antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida e a população ainda sofre com constantes engarrafamentos, principalmente nas áreas mais centrais da cidade. Isso se deve ao fato de que as pontes possuem um único vão de passagem e são sobrecarregadas fisicamente pelas inúmeras travessias que ocorrem diariamente.

05. Código: 24

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Quantidade de pontes e pontilhões existentes. (Unidade)	21	22
Índice de conservação de pontes. (Porcentagem)	80%	88%

Fonte: SMO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMO	P	1016	Construção de Ponte	Ponte construída	%	2019	Ø	R$ 100,00
SMO	A	2064	Manutenção e Conservação de pontes	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 8.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: SANEAMENTO SUSTENTÁVEL

02. Objetivo: Universalização progressiva do acesso de toda a população ao sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem a coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sánitaria do uso e ocupação do solo.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Atualmente nosso município conta com com coleta de lixo modelo, mas é deficitário na coleta e tratamento de esgoto e redes de drenagem pluvial, contudo ainda temos de evoluir em ambos os segmentos, pois a cada R$ 1,00 investido em saneamento são economizados R$ 4,00 em despesas com Saúde.

05. Código: 25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existentente. (Quilômetros)	35 km	38 km
Resíduos orgânicos e seletivos coletados por ano. (Tonelada)	2300 Ton	2500 Ton
Taxa de recuperação dos resíduos seletivos domiciliares coletados. (Porcentagem)	24%	25%

Fonte: SMO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMO	P	1017	Ampliação da Rede de Esgotamento Pluvial	Rede Pluvial Ampliada	Km	2019	1	R$ 100,00
SMO	A	2065	Manutenção e conservação da Rede de Esgotamento Pluvial	Rede Pluvial Mantida	%	2019	80	R$ 70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 70.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS

02. Objetivo: Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública ,expansão e remodelagem tecnológica dos pontos de iluminação, favorecer a segurança , turismo, o comércio e o lazer noturno, contribuindo para a evolução social, cultural e econômica da população. Aperfeiçoar a rede de energia elétrica com projetos que visem o desenvolvimento industrial e também das práticas agrícolas sustentáveis contribuindo para a universalização do acesso a renda e emprego. Propiciar segurança à população e aos veículos que transitam pelo município com a manutenção e a ampliação da rede de iluminação pública e a implementação de projetos de eficiência energética.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e áreas rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto. Esse tipo de iluminação também embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego pois facilita a hierarquia viária, orienta percursos e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer, isto tudo traduz-se em melhor imagem da cidade e bem-estar da população.

05. Código: 26

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Quantidade de Pontos de Iluminação Pública Existentes (Unidade)	2720	2990
Taxa de conservação da Iluminação Pública. (Porcentagem)	96,00%	98,00%
Taxa de atendimento de novos pontos para Iluminação Pública. (Porcentagem)	98,00%	99,00%

Fonte: RGE e SMO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMO	P	1021	Ampliação e qualificação da rede de iluminação pública	Rede Ampliada	pontos	2019	20	R$ 300,00
SMO	A	2069	Manutenção do apoio a projetos de melhoria da rede de energia elétrica	Projeto Apoiado	Un	2019	1	R$ 200,00
SMO	A	2070	Manutenção e Conservação da rede de iluminação pública	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 694.200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 694.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: CALÇADA ACESSÍVEL

02. Objetivo: Melhorar as condições dos passeios públicos – calçadas, de forma a mantê-los em perfeito estado de conservação, ajardinamento e cumprindo com os preceitos e disposições das normas ABNT NBR 9.050/2015 e ABNT NBR 16.537/2016, em especial no tocante as regras e normas para facilitação do acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: Na área urbana de Feliz, como de resto em todos os Municípios da região, há problemas nos passeios públicos. Em busca de uma solução, a Administração Municipal elaborou um Programa de construção, adequação, substituição, reconstrução ou conserto dos passeios públicos – calçadas.

05. Código: 53

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Quantidade de quadras readaptadas.	Inexistente	5

Fonte: SMO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMO	P	1042	Construção, adequação, substituição, reconstrução ou conserto dos passeios públicos – calçadas	Quadras readaptadas	Un	2019	20	R$ 30.400,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 30.400,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

02. Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

04. Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

05. Código: 28

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de famílias acompanhadas pelas equipes ESF	100% (4.640 famílias)	100%
Número absoluto de mortalidade infantil	0	0
Número absoluto de mortalidade materna	1	0
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	84% (84 gestantes)	84%
Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida / Total de nascimentos com vida	100% (104 nascimentos)	100%
Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde	3.000	3.200
% de hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia	Programa Suspenso	Programa Suspenso
% de famílias acompanhadas no Bolsa Família	75% (92 famílias)	80%

Fonte: SMSAS/SES/DATASUS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1037	Construção de Unidade Básica de Saúde	Unidade Básica de Saúde	Un	2019	1	R$ 500,00
SMSAS	A	2072	Manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Equipe Mantida	Equipe	2019	4	R$ 1.684.500,00
SMSAS	A	2073	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Agente Mantido	Agente	2019	27	R$ 897.200,00
SMSAS	A	2074	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Equipe Mantida	Equipe	2019	2	R$ 163.200,00
SMSAS	A	2075	Distribuição de medicamentos e insumos da Atenção Básica	Serviço Mantido	Un	2019	1	R$ 227.800,00
SMSAS	A	2076	Manutenção do Atendimento Ambulatorial 24 horas	Serviço Mantido	Un	2019	1	R$ 755.100,00
SMSAS	A	2077	Manutenção e reaparelhamento da rede de apoio à Atenção Básica	Rede Mantida	Un	2019	1	R$ 581.200,00
SMSAS	A	2078	Manutenção do programa Primeira Infância Melhor	Atividade Mantida	Equipes	2019	1	R$ 41.400,00
SMSAS	A	2079	Manutenção e adequações de Unidade Básica de Saúde	Atividade Mantida	Unidades	2019	1	R$ 1.200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 4.352.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

02. Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.

03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

04. Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde . A Ouvidoria Municipal constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados, visando fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS). É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Auditoria tem como finalidade aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando à melhoria progressiva da assistência à saúde; produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.

05. Código: 29

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de veículos de urgência/emergência	4	4
Número de veículos de atenção básica	4	4
Número de UBS no município	3	3
Número de respostas da ouvidoria municipal / Número total de demandas da ouvidoria municipal	0	80%
Número de auditorias realizadas	0	1

Fonte: SMSAS/SES/DATASUS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2080	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

04. Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Está inserida cotidianamente na prática das equipes de saúde de Atenção Básica. As equipes de Saúde da Família, a partir das ferramentas da vigilância, desenvolvem habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar ações programadas e de atenção a demanda espontânea, que garantam o acesso da população em diferentes atividades e ações de saúde e, desta ameira, gradativamente impacta sobre os principais indicadores de saúde, mudando a qualidade de vida da comunidade. Considerando a amplitude do conceito da Viglância em Saúde: vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, promoção da saúde, vigilância sanitária, justifica-se a manutenção do programa para a qualificação do atendimento de atenção à saúde da população.

05. Código: 30

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano	95%	95%
Proporção de cura nos novos casos de tuberculose bacilífera	100% (2 casos)	100%
Cobertura vacinal da influenza em grupos de risco	80%	90%
Número absoluto de incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Percentual de realização de análise da qualidade da água, quanto aos coliformes totais	100% (120 análises)	100%
Número de pontos estratégicos de pesquisa larvária monitorados	13	18
Percentual de notificação de acidentes do trabalho atendidos pelas UBS	74%	85%

Fonte: SMSAS/SES/DATASUS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2081	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 266.500,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 266.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

02. Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, Samu-Salvar, Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.

03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

04. Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos da saúde da população, cuja complexidade da assitência na prática clínica demande a responsabilidade de profissionaios especializados e a utilização de recursos tecnológicos , para o apoio diagnóstico e tratamento. A alta complexidade envolve o conjunto de procedimentos de alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de aatenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). As dificuldades encontradas da realização de procedimentos de maior complexidade e consultas especializada, motivou a construção de sistemas de saúde municipais , autônomos, expandindo a a rede municipal para atendimento das necessidades da população. Os serviços de urgência e emergência são ainda inadequadamente utilizados por grande parcela da população e, embora sejam a melhor porta de entrada na ocorrência de emergência, não comtemplam a integralidade da atenção, a longitudinalidade do cuidado e a coordenação das ações.

05. Código: 31

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de pessoas transportadas p/municípios de referência (atendimentos eletivos) mês	992,75	900
Percentual de internação hospitalar SUS	79%	>60%
Exames de radiodiagnóstico ofertados por ano/ total da população	0,15	0,15
Percentual de atendimento ambulatorial hospitalar SUS	72%	> 60%

Fonte: SMSAS/SES/DATASUS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1023	Reformas e adequações no Hospital Municipal Schlatter	Reforma Realizada	un	2019	0	R$ 220.100,00
SMSAS	A	2082	Manutenção dos Atendimentos ambulatoriais e serviços de urgência e emergência	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 1.404.700,00
SMSAS	A	2083	Manutenção dos serviços de internação hospitalar e intervenção cirúrgica	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 1.098.800,00
SMSAS	A	2084	Manutenção do Projeto Nascer Feliz	Projeto Mantido	un	2019	1	R$ 333.700,00
SMSAS	A	2085	Manutenção dos serviços de atendimento especializado e apoio diagnóstico	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 793.000,00
SMSAS	A	2086	Manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 633.500,00
SMSAS	A	2087	Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 4.484.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: SAÚDE MENTAL

02. Objetivo: Garantir atendimento integral em Saúde Mental, com atendimento terapêutico ambulatorial, acompanhamento pelas equipes de Atenção Básica, internação hospitalar em leitos de Saúde Mental, bem como atendimento à dependentes químicos.

03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

04. Justificativa: A Saúde Mental no Município contempla o atendimento ambulatorial, junto à Unidade Básica de Saúde e o atendimento hospitalar, uma vez que o Hospital Municipal Schlatter, possui credenciamento de 6 leitos para internação de pacientes de saúde mental; álcool, drogas e casos crônicos. Justifica-se a manutenção do programa tendo em vista a reforma psiquiátrica que prevê a transformação da atenção e cuidado das pessoas em sofrimento psíquico grave e a susbtituição do modelo manicomial por uma rede de serciços inseridos no território. O Programa de Saúde mental igulamente se justifica considerando as demandas intensas de pacientes com sofrimento psíquico como a "epidemia do crack" e outras drogas.

05. Código: 32

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de vagas disponibilizadas em fazendas terapêuticas	0	0
Incidência de reinternações em Saúde Mental	7%	< 15%
Número de consultas psiquiátricas disponibilizadas a nível ambulatorial/mês	100	100
Número de consultas psicolterápicas disponibilizadas a nível ambulatorial/mês	220	220

Fonte: SMSAS/SES/DATASUS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2089	Manutenção das Atividades de Saúde Mental	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 558.000,00
SMSAS	N.O.	----	Parceria com Secretarias Públicas de Saúde, Educação, Assitência Social, Trabalho e Habitação	Parceria Mantida	un	2019	1	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 558.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02. Objetivo: -Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; -Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

03. Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência do CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas e benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

04. Justificativa: Considerando que o município de Feliz possui atualmente 806 famílias em situação de vulnerabilidade, referenciadas no CRAS, faz-se necessária a manutenção dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Identifica-se a necessidade de promover o acesso à assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

05. Código: 36

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Famílias Referenciadas	1600	1800

Fonte: SMSAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1030	Construção de um Centro Público de Convivência - CC	Centro Construído	%Executada	2019	100%	R$ 200,00
SMSAS	A	2098	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2019	200	R$ 27.300,00
SMSAS	A	2099	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade Mantida	Indivíduo	2019	320	R$ 136.400,00
SMSAS	A	2100	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Atividade Mantida	Família	2019	4	R$ 400,00
SMSAS	A	2103	Cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único	Família Cadastrada	Família	2019	50	R$ 15.100,00
SMSAS	A	2125	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas portadoras de	Atividade Mantida	Indivíduo	2019	10	R$ 163.000,00
SMSAS	A	2126	Manutenção do Centro Público de Convivência - CC	Atividade Mantida	Un	2019	1	R$ 17.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 359.400,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

02. Objetivo: Prestar atendimento assistencial a famílias e indivíduos que estão com seus direitos violados e/ou em situação de risco pessoal e social em decorrência de vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

03. Público-alvo: famílias e indivíduos, idosos com 60 anos ou mais, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência de ambos os sexos

04. Justificativa: Atualmente a demanda e porte do município não justificam a disponibilização do serviço de proteção social especial através dos equipamentos como CREAS ou de serviço de acolhimento institucional no seu âmbito, no entanto, o município necessita ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiências e suas famílias, bem como ter um local para acolher os idosos de 60 anos ou mais, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência em situação de risco social e pessoal.

05. Código: 37

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Idosos em acolhimento institucional	1	1
Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional	1	1
Pessoas com Deficiência em acolhimento institucional	0	1
Pessoas com Deficiência e suas famílias em acompanhamento especializado	26	29

Fonte: SMSAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMSAS	A	2101	Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e	Indivíduo Acolhido	Individuo	2019	2	R$ 200,00
SMSAS	A	2127	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias	Pessoas com deficiência em	Indivíduo e Família	2019	28	R$ 300,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

02. Objetivo: Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas em virtude de situação de risco ou vulnerabilidade social.

03. Público-alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social.

04. Justificativa: Os benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias, de caráter eventual e não de prestação continuada, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

05. Código: 38

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Auxílio Natalidade	0	4
Auxílio Funeral	0	1
Manutenção Cotidiana da Família	10	30
Transportes	20	8
Aluguel Social	1	1

Fonte: SMSAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMSAS	A	2102	Apoio a situações de vulnerabilidade temporária	Atividade Mantida	Família/ Indivíduo	2019	41	R$ 16.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 16.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: GESTÃO DO SUAS

02. Objetivo: Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, para qualificar as ações socioassistenciais desenvolvidas no município.

03. Público-alvo: Indivíduos, Gestores, trabalhadores e conselheiros da política de assistência social no município.

04. Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município, afim de qualificar as ações desenvolvidas.

05. Código: 40

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1	1

Fonte: SMSAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMSAS	A	2104	Aprimoramento da Gestão do SUAS	Atividade Mantida	Índice	2019	0,75	R$ 4.300,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 4.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo: Garantir e qualificar o atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização, permitindo seu desenvolvimento social, psicológico e físico.

03. Público-alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

04. Justificativa: Cabe ao Município prestar atendimento ou garantir espaços adequados de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias afim de evitar a violação de seus direitos básicos, bem como de prestar atendimento nos casos de violação desses direitos (violência, abandono, negligência e outras situações de risco pessoal e social), promovendo seu bem estar social, físico e psicológico.

05. Código: 42

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**
Conselho Tutelar	1	1
Projetos Apoiados	3	3

Fonte: SMSAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMSAS	A	2106	Manutenção e conservação do Conselho Tutelar	Atividade Mantida	Conselho Tutelar	2019	1	R$ 117.100,00
SMSAS	OE	0026	Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes.	Qualificação do atendimento prestado pela Entidade	Projetos Apoiados	2019	3	R$ 10.100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 127.200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: HABITAR MELHOR								
02. Objetivo: Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa: O município considera necessário atender a demanda de moradia digna, através de programas de interesse social destinados a facilitar o acesso da população à habitação.								
05. Código: 43								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						**Mais recente**	**Desejado Final da LDO/LOA**	
Famílias beneficiadas						0	10	
Fonte: SMSAS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	**Tipo de Ação**	**Código Ação**	**Descrição da Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Ano**	**Meta Física**	**Valores Financeiros**
SMSAS	P	1039	Proporcionar o acesso à moradia digna	Casa Construída	Famílias	2019	10	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: FELIZ MAIS SEGURA

02. Objetivo: Ampliar a segurança da população através de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violência no trânsito.

03. Público-alvo: População em Geral

04. Justificativa: Necessidade de prover o corpo de bombeiros de infraestruta adequada visando atender com a maior eficiência possivel as ocorrências e sinistros. Inibir a ação de vândalos e criminosos, com o intuito de reduzir o nível de insegurança da população.

05. Código: 5

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Qtde de ocorrências de bombeiros atendidas	107	120
Qtde de sinistros atendidos (Bombeiros)	32	28
Quantidade de ocorrências policiais por ano	1832	1200

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública - Período apuração (índices mais recentes) Janeiro a Dezembro de 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1002	Reestruturação da infraestrutura da Defesa Civil	Infraestrutura da Defesa Cicil	un	2019	1	R$ 50.100,00
SMSAS	P	1003	Instalação de sistema de Videomonitoramento	Sistema Instalado	Pontos	2019	15	R$ 200,00
SMSAS	A	2030	Manutenção da infraestrutura da Defesa Civil	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 103.700,00
SMSAS	A	2031	Manutenção do sistema de Videomonitoramento	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 100,00
SMSAS	A	2032	Promoção de ações de educação no trânsito	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 400,00
SGGP	OE	0011	Apoio a entidades de segurança pública	Entidade Apoiada	un	2019	1	R$ 10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 164.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA

02. Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas área de

03. Público-alvo: Produtores Rurais

04. Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural.

05. Código: 33

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Famílias Produtoras Incentivadas	694	600
Famílias associadas ao Círculo de Máquinas	396	450
Cursos de Capacitação à produtores Rurais	0	5
Mudas Plantadas com subsídio no Município	0	0
Novos empreendimentos rurais apoiados	28	20

Fonte: Secretaria Municipal da Agricultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMA	P	1024	Apoio ao incremento da atividade rural	Atividade Apoiada	familias	2019	300	R$ 100,00
SMA	P	1025	Apoio no plantio de mudas Frutíferas	Mudas Plantadas	Mudas	2019	100.000	R$ -
SMA	P	1026	Apoio a implementação e modernização de estruturas e infraestruturas em empreendimentos rurais	Empreendimento Apoiado	un	2019	55	R$ 60.000,00
SMA	P	1038	Implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR	Programa Implantado	% Implantado	2019	25%	R$ 200,00
SMA	A	2090	Apoio à mecanização agrícola	Produto Apoiado	Produtor	2019	430	R$ 360.000,00
SMA	A	2091	Apoio à inseminação artificial	Animal inseminado	animal	2019	200	R$ 2.000,00
SMA	A	2092	Capacitação de Produtores Rurais	Curso realizado	Curso	2019	5	R$ 100,00
SMA	A	2094	Abertura e manutenção dos acessos à propriedade rurais	Atividade Mantida	Propriedades	2019	1	R$ 100,00
SMA	A	2113	Troca-troca de Sementes	Semente Distribuida	sacos	2019	210	R$ 51.000,00
SMA	A	2114	Apoio aos avicultores, suinocultores e produtores de leite	Agricultor Apoiado	Agricultor	2019	25	R$ 80.000,00
SMA	OE	0024	Apoio nas atividades de extensão rural	Familias atendidas	familias	2019	800	R$ 81.000,00
SMA	NO	-----	Distribuição de Alevinos	Alevino Distribuído	un	2019	40.000	R$ -
SMA	NO	-----	Distribuição de Mudas Frutíferas	Muda Distribuída	un	2019	300.000	R$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 634.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

02. Objetivo: CONTROLE DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, SANITÁRIAS E TECNOLÓGICAS, DE PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS; CONTROLE DE QUALIDADE E AS CONDIÇÕES TÉCNICO-SANITÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS EM QUE SÃO PRODUZIDOS, PREPARADOS, MANIPULADOS, BENEFICIADOS, ACONDICIONADOS, TRANSPORTADOS, ARMAZENADOS E ENGARRAFADOS OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ANTES DO PONTO DE VENDA; FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA MANIPULAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; DISCIPLINA DOS PADRÕES HIGIÊNICOS, SANITÁRIOS E TECNOLÓGICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DO USO DOS ADITIVOS EMPREGADOS NA INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS; REALIZAÇÃO DOS EXAMES TECNOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, HISTOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, ENZIMÁTICOS E DOS CARACTERES ORGANOLÉPTICOS DE MATÉRIA-PRIMA E PRODUTOS, QUANDO NECESSÁRIO, SENDO O ÔNUS ATRIBUÍDO À INDÚSTRIA OU AO PRODUTOR.

03. Público-alvo: TODOS OS ESTABELECIMENTOS, INDUSTRIAIS OU ENTREPOSTOS, QUE EXERÇAM A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM

04. Justificativa: GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA, COMBATE A FRAUDE, COMBATE A CLANDESTINIDADE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E SUA PRODUÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE VENDA LOCAL E INTERMUNICIPAL (CONFORME AUDITORIAS DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS).

05. Código: 49

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Estabelecimentos credenciados que são inspecionados e fiscalizados.	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal da Agricultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMA	A	2116	Manutenção das atividades voltadas para inspeção e fiscalização	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 155.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 155.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO

02. Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

03. Público-alvo: Servidores públicos municipais efetivos

04. Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

05. Código: 27

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Percentual de solicitações de Compensação Previdenciária (COMPREV)	40	90

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública / Departamento Pessoal

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
RPPS	A	2071	Manutenção das atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 5.000,00
RPPS	OE	0022	Manutenção dos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 3.697.900,00
RPPS	OE	0023	Manutenção das atividades de compensação entre regimes de previdência	Atividade Mantida	un	2019	1	R$ 300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2019								R$ 4.002.900,00